



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXIX

Florianópolis, 6 de dezembro de 1962

NÚMERO 7.187

O governo prestigia o Teatro

O Governador Celso Ramos concedeu através do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação o auxílio de 320.000 cruzeiros à Companhia Nacional de Teatro, verba esta entregue ao Diretor do Teatro Alvaro de Carvalho para

pagamento da estada da citada Companhia nesta Capital.

Com este auxílio que o Governador acaba de conceder, fica demonstrado ser também o setor cultural uma das metas de seu governo.

XXa. Semana Nacional do Engenheiro e Arquiteto

Será celebrada, de 10 a 16 do corrente, nesta Capital, a XXa. Semana Nacional do Engenheiro e Arquiteto, sob os auspícios do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, contando com a participação de representantes de quase todos os Estados do país.

A instalação solene da Semana está marcada para às 9 horas da próxima segunda-feira, dia 10, no Auditório do Edifício das Diretorias.

Está prevista intensa programação, constando de visitas ao interior do Estado, às cidades de Tubarão (SOTELCA e Cia. Siderúrgica Nacional), Blumenau (com programação a cargo da Associação de Engenheiros do Vale do Itajaí) e Joinville (programa elaborado pelo Centro de Engenheiros de Joinville).

Em nossa Capital, além dos passeios aos recantos mais pitorescos

da Ilha, está prevista uma Exposição de Engenharia no PLAMEG, sendo que na terça-feira os participantes da Semana serão recebidos para um coquetel no Palácio da Agrônômica, ocasião em que visitará o Governador Celso Ramos.

BOLSAS ESCOLARES

Novas concessões

Despachos governamentais, pelo DEFERIMENTO de bolsas escolares, no Colégio Catarinense, desta Capital, no Colégio Dom Bosco, de Rio do Sul, e no Educandário Nossa Senhora de Fátima, de Taió, são objeto de novos relatórios da Casa Civil do Palácio do Governo, publicados às páginas 4, 5 e 6 de nossa edição de quatro do corrente.

MARINHA:

PRIMEIRA DOADORA DE SANGUE

Procurando colaborar com a Campanha das "3 Gotinhas", que está sendo realizada pelo C. H. C., e dar maior brilhantismo às comemorações da "Semana da Marinha", que se inicia amanhã, o Comando do 5º Distrito Naval colocou a guarnição de Florianópolis ao dispor do C.H.C.

para fornecimento de doadores de sangue, tornando-se, assim, a primeira doadora coletiva de sangue.

Dando cunho oficial à iniciativa, será assinado, amanhã, um convênio entre o 5º Distrito Naval e o Centro Hemoterápico Catarinense.

Atividades do Conselho Estadual de Educação

O professor Elpidio Barbosa, presidente do Conselho Estadual de Educação nomeou os componentes da Comissão Especial de Planos para a Aplicação de Fundos, nas pessoas dos conselheiros Henrique Stodieck (ensino superior) padre Alvinio Bertoldo Braun (ensino médio) e Orlando Ferreira de Melo (ensino primário).

De outra parte, foi apresentada no C.E.E. sugestão para que se criem as Classes Preparatórias, para crianças imaturas, em Grupos Escolares e Escolas Reunidas, com elevada matrícula.

MERENDA ESCOLAR

O Secretário da Educação realizou em seu gabinete uma reunião com seus auxiliares e o encarregado da Campanha Nacional da Merenda Escolar, neste Estado, da qual resultou a deliberação de que, para o próximo ano letivo, haverá maior distribuição da merenda e inclusive aos estabelecimentos que não a vêm recebendo.

Para isso a Secretaria procurará adquirir condução própria a fim de a colocar à disposição da Campanha Nacional da Merenda Escolar, no sentido de melhorar a distribuição e a assistência da merenda escolar, nos estabelecimentos de ensino.

Avaliação de Imóveis:

Titular do PLAMEG manda fazer

Pelo engenheiro Annes Gualberto, Secretário Executivo do Plano de Metas, foi designado o grupo de funcionários que, por indicação do Secretário da Viação e Obras Públicas, procederá à avaliação do imóvel de propriedade da firma Industrial Rosa Ltda., objeto de desapropriação para as

obras da rodovia Itajaí-Blumenau, no trecho da variante que a desvia do centro urbano de Gaspar. A sua composição: engenheiros Mário Marcondes de Mattos e Jayme Ignácio Machado, do Gabinete de Planejamento do Plameg, e Egon Alberto Stein, da Diretoria de Obras Públicas.

Secretaria da Agricultura

Projeto de Fruticultura

A produção de mudas de árvores frutíferas de zona temperada, no Posto de Fruticultura de São Joaquim, foi de 21.283 em 1961.

Este número teria sido mais alto se o Posto contasse com aprovação do planejamento sugerido ao Ministério da Agricultura.

Contudo, o Posto de Fruticultura de São Joaquim tem, no momento, a liderança da produção de mudas, e o dr. Luiz Gabriel, Secretário da Agricultura, na execução do Plano de Ação do Governo Celso Ramos, atribuiu-lhe,

como ao seu Chefe, dr. João Palma Moreira, capacidade de supervisionar, produzir, orientar e assistir o projeto de produção de mudas de árvores frutíferas que vai ser implantada em 1963.

Os contatos para execução deste projeto já foram iniciados pelo dr. Luiz Gabriel, e ainda em novembro findo Sua Senhoria demorou-se, em São Joaquim no Posto de Fruticultura, para acertar orientações e bases que darão estrutura ao Projeto de Produção de Mudanças de Árvores Frutíferas.

Safras agrícolas de Santa Catarina em 1962

A Direção Geral do Departamento Estadual de Estatística acaba de receber do Exmo. Sr. Secretário do Interior e Justiça o seguinte ofício: Agradecendo a oferta de um exemplar da publicação "Safras Agrícolas de Santa Catarina em 1962", edição desse Departamento, apraz-me louvar a exce-

lente apresentação desse trabalho, que é mais um alto índice de eficiência do Serviço Estadual de Estatística. Valho-me da oportunidade para reiterar-lhe os protestos de minha elevada estima e apreço. Gustavo Neves, Secretário do Interior e Justiça.

Para facilitar aos senhores assinantes, comunicamos junto ao endereço a data do término da assinatura, tão logo esteja vencida. Pede-se o obséquio — quem o desejar, de renovar as assinaturas com a antecedência de 30 dias.

Serão aceitos para publicação, somente originais datilografados de um só lado do papel e autenticados, ressaltadas por quem de direito as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.

IMPRENSA OFICIAL do ESTADO

Diário Oficial

WALDYR GRISARD — Diretor

Rua Jerônimo Coelho n. 15 — Caixa Postal, 138

Telefones — Diretor: 3079 — Portaria: 2638

As assinaturas do "Diário Oficial", poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares	Cr\$ 1.000,00
Funcionários	Cr\$ 700,00
Número avulso	Cr\$ 10,00

A comunicação do preço, é feita geralmente por telegrama sendo que os originais deverão ser encaminhados à publicação, depois de haver a Tesouraria recebido a importância relativa.

As reclamações pertinentes à matéria publicada, em casos de erros ou emissões, deverão ser formuladas por escrito, ou verbalmente, à Direção, no máximo até cinco dias depois da saída do jornal.

Nos cheques visados, vales ou ordens enviados não devem constar nomes ou cargos, mas apenas IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Governo do Estado

DECRETO N. SF—21-05-62/1.989

(Publicado no "Diário Oficial" do Estado em 24-9-62)

Retificação

Imprensa Oficial do Estado

Onde se lê: Verba 1-1-21-a Cr\$ 937.030,00
 Leia-se: Verba 1-1-21-A Cr\$ 973.030,00

DECRETO N. SF — 24-11-62/2.215

Revoga dispositivo do regulamento aprovado pelo decreto n. SF — 14-11-61/679

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º — Fica revogada a alínea "h", do artigo 83, do regulamento aprovado pelo decreto n. SF — 14-11-61/679.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
 Palácio do Governo, em Florianópolis, 24 de novembro de 1962.

CELSO RAMOS
 Geraldo Wetzel

—X—

DECRETO N. SV — 26-11-62/2.228

Aprova termo de contrato

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovado o termo de contrato, que entre si fazem a Secretaria da Viação e Obras Públicas e a Companhia Construtora Nacional S. A., para a substituição das telhas de fibro cimento de 6 mm. por similares de 8 mm. no armazém n. 2 do Porto de São Francisco do Sul e recondicionamento do piso do mesmo armazém.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.
 Palácio do Governo, em Florianópolis, 26 de novembro de 1962.

CELSO RAMOS
 Celso Ramos Filho

Termo de contrato, que entre si fazem a Secretaria da Viação e Obras Públicas e a Companhia Construtora Nacional S. A., para a substituição das telhas de fibro cimento de 6 mm. por similares de 8 mm. no armazém n. 2, do Porto de São Francisco do Sul e recondicionamento do piso do mesmo armazém, na forma que abaixo se declara:

Aos dias treze (13) do mês de novembro do ano de 1962, na Procuradoria Fiscal da Fazenda Estadual, localizada no 5º pavimento do Palácio das Secretarias compareceram de um lado o senhor dr. Leonard Bordtheiser, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Florianópolis, procurador da Companhia Construtora Nacional S. A. — Filial de São Paulo, na Praça João Mendes n. 162, 11 andar, conforme instrumento lavrado no Tabelionato Veiga do 11.º Ofício de Notas, livro 1.173, folha 73 de São Paulo, e de outro lado o Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo senhor doutor Antônio Romeu Moreira, Procurador Fiscal do Estado, declarando a Companhia Construtora Nacional S. A. — Filial de São Paulo, vir assinar o presente contrato na condição de concorrente vencedora na concorrência pública aberta pelo edital publicado no "Diário Oficial" do Estado de 10 de agosto de 1962, à página 6, cujo julgamento e aprovação consta da

respectiva ata publicada no "Diário Oficial" do Estado de 2 de outubro de 1962 à página 9, subordinando-se dito contrato às condições do edital e de mais estipulações, regulamentares:

CLÁUSULA I

A Companhia Construtora Nacional S. A. — Filial de São Paulo, propõe-se a executar as obras que constituem o objeto do presente contrato, e que referem-se à substituição das telhas de fibro-cimento de 6 mm. por similares de 8 mm., no armazém n. 2 do Porto de São Francisco do Sul e bem assim o recondicionamento do piso do mesmo armazém.

CLÁUSULA II

O preço para execução das obras previstas na cláusula primeira será o resultado da aplicação dos preços unitários constantes do orçamento autenticado por ambas as partes, e que fica fazendo parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA III

A Fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo da Secretaria da Viação e Obras Públicas, representada pelo Superintendente da Administração do Porto de São Francisco do Sul, aqui denominado Fiscalização, com o qual deverá o Empreiteiro entender-se diretamente.

CLÁUSULA IV

Em face dos preços propostos e das quantidades previstas, o valor total da empreitada é de Cr\$ 8.878.150,00 (oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta cruzeiros).

CLÁUSULA V

Os salários constantes da proposta, serão reajustados, desde que na vigência do presente contrato ocorram novos níveis de salário mínimo.

CLÁUSULA VI

As despesas correspondentes à execução das obras previstas neste contrato correrão por conta da dotação dos recursos 4—3—01 "Armazéns" — destinada no vigente orçamento ao Gabinete de Planejamento do Plano de Metas do Estado de Santa Catarina (FLAMEG).

CLÁUSULA VII

O prazo para conclusão e início das obras será de três meses e dez dias respectivamente, após a data da notificação ao Empreiteiro de haver o presente contrato ter sido registrado pelo Tribunal de Contas.

CLÁUSULA VIII

Tendo em vista o valor da empreitada, o valor da caução é de Cr\$ 269.345,00 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco cruzeiros), tendo o empreiteiro depositado como caução inicial, em dinheiro, a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). O empreiteiro depositará no Tesouro do Estado, em dinheiro, apólices da dívida pública ou obrigações de Guerra, conforme o caso, mais a importância de Cr\$ 169.345,00 (cento e nove mil trezentos e quarenta e cinco cruzeiros), na data da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA IX

O empreiteiro responderá pela perfeita obra durante o prazo de 5 (cinco) anos, exceto danos que ocorrerão no piso de paralelepípedos, ocasionados por recalques do sub solo.

CLÁUSULA X

Ficam fazendo parte integrante deste contrato, o edital de Concorrência Pública, publicadas no "Diário Oficial" n. 7.108, de 10 de agosto de 1962, e o termo de convênio entre o Gabinete de Planejamento do Plano de Metas do Governo do Estado de Santa Catarina e a Secretaria da Viação e Obras Públicas, publicado no "Diário Oficial" do Estado n. 7.110, de 14 de agosto de 1962.

CLÁUSULA XI

O presente contrato somente produzirá seus jurídicos e legais efeitos após devidamente aprovado e registrado pelo Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA XII

Fica eleito o foro desta Capital com renúncia expressa do de domicílio

que de futuro venham a ter as partes contratantes para todas as questões fundadas na aplicação deste contrato.

CLAUSULA XII

O presente contrato está isento do selo federal "ex-vi" do disposto no art. 15, parágrafo 5º, da Constituição Federal.

E, como assim foi dito e a vista do despacho governamental que mandou o senhor doutor Antônio Romeu Moreira, Procurador Fiscal do Estado, lavrar o presente contrato que o assina juntamente com o senhor dr. Leonard Bordtheiser, bem como as testemunhas a este presente senhores: Ailton Silva, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, residente e domiciliado no sub-distrito do Estreito, e Eddio Adalberto Senna, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado nesta Capital, para todos os efeitos legais e seu fiel cumprimento.

Sobre selos estaduais no valor de Cr\$ 60,00 e taxa de saúde no valor de Cr\$ 50,00 devidamente inutilizados constam as assinaturas de Antônio Romeu Moreira e Leonard Bordtheiser, e mais as testemunhas Ailton Silva e Eddio Adalberto Senna.

Eu, **Dilma Zomer**, Auxiliar de Administração I-25, servindo nesta Procuradoria Fiscal, o escrevi.

DECRETO N. SF—03-12-62/2.235

Abre crédito suplementar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.901, de 13 de novembro de 1961,

DECRETA:

Art. 1 — Fica aberto por conta da anulação de dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º, da lei n. 3.102, de 18 de setembro de 1962, ao Departamento Judiciário, o crédito de setenta mil cruzeiros (Cr\$ 70.000,00), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

01 — CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Verba 1-1-10 Cr\$ 70.000,00

Art. 2 — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 3 de dezembro de 1962.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF—03-12-62/2.236

Abre crédito suplementar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.901, de 13 de novembro de 1961,

DECRETA:

Art. 1 — Fica aberto por conta da anulação de dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º, da lei n. 3.102, de 18 de setembro de 1962, ao Departamento Estadual de Estatística, o crédito de um milhão e quatorze mil e quinhentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 1.014.560,00), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

04 — DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Verba 1-3-02 Cr\$ 400.000,00

Verba 1-1-14 item "a" Cr\$ 614.560,00

Art. 2 — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 3 de dezembro de 1962.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF—03-12-62/2.237

Abre crédito suplementar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.901, de 13 de novembro de 1961,

DECRETA:

Art. 1 — Fica aberto por conta da anulação de dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º, da lei n. 3.102, de 18 de setembro de 1962, a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, o crédito de cinco milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 5.280.000,00), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

06 — PENITENCIARIA DO ESTADO

Verba 1-3-03 Cr\$ 300.000,00

Verba 1-3-05 Cr\$ 400.000,00

Verba 1-3-07 Cr\$ 240.000,00

Verba 1-3-08 Cr\$ 1.150.000,00

Verba 1-2-11 Cr\$ 500.000,00

Verba 1-4-04 Cr\$ 90.000,00

Verba 1-6-10 Cr\$ 1.000.000,00

Verba 1-6-12 item "a" Cr\$ 1.600.000,00

Art. 2 — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 3 de dezembro de 1962.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

Decreto de 30 de novembro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder aposentadoria:

De acordo com os arts. 237, item III e 243, parágrafo único, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A **Luzia Rodrigues de Mello** na função de Zelador, referência XIV, lotada no Grupo Escolar "Hercílio Luz", da cidade de Tubarão, com os proventos mensais de Cr\$ 4.500,00, correspondente a 1/3 do salário.

Decreto de 4 de dezembro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Demitir:

O Major Médico **Hamilton Pinto Stocco**, do Quadro de Oficiais Especialistas da Polícia Militar do Estado, de acordo com a letra "b", do § 2º, do art. 42, da lei n. 1.57, de 11 de maio de 1954.

Portaria de 23 de agosto de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 123, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960: A **José Motta Pires**, ocupante do cargo de Inspeção Escolar do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Secretaria da Educação e Cultura, e à disposição do Palácio do Governo, de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 1º de março de 1935 a 1º de março de 1945.

Portaria de 27 de agosto de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Retificar:

A portaria datada de 5 de abril do corrente ano, que concedeu a **Martha Steir Ratacheski**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Normal, padrão MM-28, extinto quando vagar, do Quadro Especial do Magistério (Escola Normal "Barão de Antonina", da cidade de Mafra, de seis (6) meses referente ao decênio compreendido entre 6/2/1944 a 6-2-1954, na parte referente ao gozo da mesma que deveria ser "semestral" e não como consta na referida portaria.

Portaria de 29 de agosto de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o inciso II, do art. 93, combinado com o art. 112, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A **Edith Kormann**, ocupante do cargo da classe MM-27 da carreira de Inspeção Escolar do Quadro Especial do Magistério, lotada na Inspeção Escola da 66ª Circunscrição, com sede em Campos Novos, de 180 dias, com vencimento integral, a contar de 9 de agosto do corrente ano.

Portaria de 11 de setembro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 148, da lei 193, de 18 de dezembro de 1954: A **Princê dos Santos Lessa**, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T. N. M. de Estabelecimentos Escolares, lotado no Grupo Escolar "Lairio Müller", de Florianópolis, e com exercício no Museu de Arte Moderna, de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 12 de julho de 1952 a 12 de julho de 1962.

Portarias de 13 de setembro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 148, da lei 198, de 18 de dezembro de 1954: A **Frida Schutz**, ocupante do cargo da classe B-17 da carreira de Contínuo, do Quadro Geral do Estado, lotada no Grupo Escolar "Polidoro Santiago", de Timbó, de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 3-3-1950 a 3-3-1960, para gozala em períodos parcelados bimestrais.

A **Amelia Wan-Dall**, ocupante da função de Zelador, referência XIV, da T. N. M. de Estabelecimentos Escolares, lotada no Grupo Escolar "Emílio Baumgart", de Itoupava Central, de Blumenau, de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 1º/8-1952 a 1º-8-1962.

De acordo com o art. 123, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A **Mario Cristofolini**, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-7, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola isolada de Pedreira, de São Bento do Sul, de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 12/6-1952 a 12/6-1962, para gozala em períodos parcelados bimestrais.

A **Maria Therezinha Buchmann**, ocupante do cargo da classe MM-17 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, lotada no Grupo Escolar "Gomes Carneiro", de Xaxim, de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 12-2-1952 a 12/2-1962, para gozala em períodos parcelados trimestrais.

Portarias de 19 de setembro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 123, da lei 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A **Odete Furtado Pereira**, ocupante do cargo de Regente de Educação Física, padrão MM-8, do Quadro Especial do Magistério, lotada no Grupo Escolar "Getúlio Vargas", município de Florianópolis, de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 17/6-1948 a 17/6-1958, para gozala em períodos parcelados trimestrais.

Portarias de 24 de outubro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 123, da lei 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A **Maria dos Santos Silva**, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-7, do Quadro Especial do Magistério, lotada na Escola Mista Estadual de Ribeirão Cambará, distrito e município de Presidente Getúlio, e com exercício no Grupo Escolar "Gustavo Capanema", no mesmo município, de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 1º/8-1952 a 1º-8-1962.

Portarias de 25 de setembro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 123, da lei 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A **Maria Amin Ghanem**, ocupante do cargo da classe MM-22 da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Especial do Magistério, lotada no Grupo Escolar "Ruy Barbosa", de Joinville, de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 15/2-1947 a 15-2-1957.

A **Nilda Kunn de Brito**, ocupante

do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-7, do Quadro Especial do Magistério, lotada nas Escolas Reunidas "Francisco de Paula Seara", de Itajai, de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 15/2/1952 a 15-2-1962.

Portaria de 28 de setembro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 123, da lei 2.293, de 27 de fevereiro de 1960: A Clotilde Macedo Machado, ocupante do cargo da classe MM-17 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, lotada no Grupo Escolar "Ruy Barbosa", de Joinville, de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 26/11/1951 a 26/11-1961, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

Portaria de 1º de outubro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 123, da lei 2.293, de 27 de fevereiro de 1960: A Ubaldina Machado Madeira, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão M-7, do Quadro Especial do Magistério, lotada nas Escolas Reunidas "Lindolfo Collier", de Boa Vista, município de Criciúma, de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 3/8/1951 a 3/8-1961, para goz-la em períodos parcelados bimestrais.

Portaria de 12 de outubro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito, a pedido:

A portaria datada de 2 de fevereiro do corrente ano, que concedeu, a Celina Moritz, ocupante do cargo da classe MM-18 da carreira de Professor de Educação Física, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Lauro Müller", desta Capital), seis (6) meses de licença-prêmio, referente ao decênio compreendido entre 17 de julho de 1950 a 17 de julho de 1960.

Portaria de 15 de outubro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 139, da lei 198, de 18 de dezembro de 1954: A Maria Prim, ocupante da função de Servical, referência XIV, da T. N. M. do Hospital Colônia Santana, de quatro (4) meses, com vencimento integral, a contar de 5 de outubro do corrente ano.

Portaria de 22 de outubro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 139, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954: A Luiza de Souza Pereira, ocupante da função de Vigilante, referência XIV, da T. N. M. do Hospital Colônia Santana, de quatro (4) meses, com vencimento integral, a contar de 13 de outubro do corrente ano.

Portarias de 24 de outubro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da lei n. 198, de 18-12-54: A Delfino Ferreira, ocupante da função de Trabalhador, referência XV, da T. N. M., da Diretoria da Produção Animal, de 60 dias com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 28 de setembro de 1962.

Designar: Francisco Gerardo Quezada Sanchez, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, contratado, para Chefiar o Campo Experimental de Soja sediado na cidade de Lajes.

Por à disposição:

Do Gabinete de Planejamento do Plano de Metas do Governo (PLAMEG), João Eduardo Di Pietro, ocupante interino do cargo da classe A-20 da carreira de Desenhista Especializado, do Quadro de Funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem.

Portaria de 25 de outubro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da lei 198, de 18 de dezembro de 1954: A Emílio Miguel Vieira, ocupante da função de Trabalhador, referência XIV, da T. N. M., da Diretoria da Produção Animal, de 60 dias para tratamento de saúde, com vencimento integral, a contar de 17 de julho do corrente ano.

Portarias de 29 de outubro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da lei 198, de 18 de dezembro de 1954: A Ciriaco Alves da Silva, ocupante da função de Vigia, referência XIV, da T. N. M., do Abrigo de Menores, de 90 dias para tratamento de saúde, com vencimento integral, a contar de 3 de outubro do corrente ano.

Designar:

Leonardo Bley, ocupante da função de Auxiliar de Escritório, referência XVII, da T. N. M. do Tesouro do Estado, para responder pela Coletoria de Papanduva.

Portarias de 31 de outubro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 143, da lei n. 198, de 18-12-54: A Antenor José de Souza, ocupante da função de Encadernador, referência XXIII, da T. N. M. da Imprensa Oficial do Estado, de seis (6) meses, referente ao decênio de 15 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1960. A Marcos Idalino da Silveira, ocupante da função de Trabalhador, referência XIV, da T. N. M. da Diretoria da Produção Animal (Fazenda da Ressacada), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 30/1/1951 a 30-1-1961.

Tornar sem efeito:

A portaria datada de 11 de novembro de 1961, que concedeu, a Maria Dolores Costa Santos, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão MM-2 (atualmente MM-3), do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Isolada de Margem Costeira de Zimbras, município de Porto Bello, seis (6) meses de licença-prêmio, referente ao decênio de 1º de maio de 1946 a 1º de maio de 1956, conforme solicitação expressa.

A portaria datada de 8 de fevereiro do corrente ano, que concedeu, a Aida Quint de Freitas Noronha, ocupante do cargo da classe MM-18 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Lauro Müller", desta Capital), seis (6) meses de licença-prêmio, referente ao decênio compreendido entre 16 de fevereiro de 1949, a 16 de fevereiro de 1959, conforme solicitação expressa.

Portaria de 6 de novembro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da lei n. 198, de 18-12-54: A Maria Tereza Medeiros de Araújo, ocupante do cargo de Oficial Fazendário, classe B-24, do Quadro Geral do Estado, lotada no Tesouro do Estado, de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 24 de outubro de 1962.

Portaria de 7 de novembro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito:

A portaria n. 1.126, de 11 de setembro de 1961, que concedeu a Herondina Machado da Rosa, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T. N. M. de Estabelecimentos Escolares (Grupo Escolar "Alexandre de Gusmão", da cidade de Bom Retiro, seis (6) meses de licença-prêmio, referente ao decênio compreendido entre 1º de agosto de 1947 a 1º de agosto de 1957, tendo em vista a solicitação expressa.

Portarias de 9 de novembro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 139, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954: A Maria Teresinha de Souza Rita, ocupante do cargo da classe C-18 da carreira de Auxiliar de Oficial Fazendário, do Quadro Geral do Estado, lotada no Tesouro do Estado, de quatro (4) meses, com vencimento integral, a contar de 5 de novembro de 1962.

Designar:

Antônio Elinar da Rosa, ocupante interino do cargo da classe A-16 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro Geral do Estado, de responsável pelo expediente da Coletoria de Sombrio.

Arlindo Cunha, ocupante da função de Encarregado de Serviço, referência XVIII, da T. N. M. do Tesouro do Estado, para responder pelo expediente da Coletoria de Sombrio.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da lei 198, de 18 de dezembro de 1954: A José Pereira, ocupante do cargo de Assessor Técnico, padrão I-33, do Quadro Geral do Estado, lotado na Secretaria da Viação e Obras Públicas, de 60 dias, para tratamento de saúde, com vencimento integral, a contar de 22 de abril do corrente ano.

Portaria de 10 de novembro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 143, da lei 198, de 18 de dezembro de 1954: A Eliseu Oro, ocupante do cargo da classe A-20 da carreira de Coletor, do Quadro Geral do Estado, lotado na Coletoria Estadual de Descanso — 5ª classe, de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 1º de agosto de 1952 a 1º de agosto de 1962.

Portaria de 19 de novembro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

De acordo com o art. 95, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954: Zélia Lina da Cunha, ocupante da

função de Encarregado de Serviço, referência XXII, da T. N. M. da Diretoria de Administração, da Secretaria de Segurança Pública, para exercer, como substituto, a função gratificada de Chefe de Expediente, nível 9-FG, da mesma Diretoria, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, a contar de 12 de novembro do corrente ano.

Portaria de 20 de novembro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Laerte Spindola Lisboa, ocupante do cargo da classe A-24 da carreira de Técnico Agrícola, do Quadro Geral do Estado, para Encarregado do Centro Prático de Treinamento de Filhos de Agricultores, com sede nesta Capital.

Portarias de 23 de novembro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Raul Pinto do Prado para exercer as funções de 1º Suplente do Sub-Delegado de Polícia, do distrito de Serrinha, no município de Chapecó.

Luiz Bassani para exercer as funções de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Riqueza, no município de Mondai.

Conceder licença, em prorrogação: De acordo com os arts. 124 e 131, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Por mais trinta dias, com vencimentos integrais, e a partir de 11 de novembro de 1962, a Antônio Margarida Bastos, ocupante da função de Marceneiro, referência XIV, da Penitenciária do Estado.

Conceder licença:

De acordo com os arts. 125 e 138, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Odete Rosa Mafra, ocupante do cargo de Correntista, padrão I-21, do Montepio dos Funcionários Públicos, de 60 (sessenta) dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, em pessoa da família, a contar de 6 de setembro p. p.

Portarias de 26 de novembro de 1962

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 139, da lei n. 198, de 18-12-1954:

A Ivanize Souza de Oliveira, ocupante do cargo de Arquivista, padrão A-17, do Quadro Geral do Estado, com exercício na Secretaria da Segurança Pública, de 120 (cento e vinte dias), com vencimento integral, a contar de 19-11-1962.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 124 e 137, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A João Batista Vieira, ocupante do cargo de Inspetor Chefe, padrão I-18, com exercício na Diretoria de Veículos e Trânsito Público, de 60 (sessenta) dias, com vencimento integral, a contar de 3 de novembro do corrente ano.

A Arnaldo Müller, ocupante do cargo de Fotógrafo, da Polícia Técnica, padrão I-18, com exercício no Instituto de Identificação e Médico Legal, de noventa (90) dias, com vencimento integral, a contar de 16-11-1962.

RELATÓRIO DA CASA CIVIL N. 17-10-62/338

O Governador do Estado de Santa Catarina. DEFERIU os processos abaixo, integrantes do Relatório da Casa Civil supra, oriundos da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, objetivando BOLSAS DE ESTUDOS, no educandário Colégio Santo Antônio, de Blumenau.

NOTA: Cabe aos interessados apresentar ao Governador do Estado, no prazo de trinta dias (30) dias, quaisquer pedidos de reconsideração.

N. de	Proc. n.	BOLSISTA — FILIAÇÃO				
Ordem		Residência — Série — Curso				
VALOR DA BOLSA						
Anuidade — Internato — Auxílio — Total						
R E N O V A Ç Õ E S						
1	— 1.993	Glaucio Passold — F. de Elizabeth Passold — Corupá — 1º Gin.		8.800,00	60.000,00	68.800,00
2	— 1.981	Valdir J. da Silva — F. de Otília Dal Ri Silva — L. Alves — 3º Gin.		8.000,00		8.000,00
TOTAL:				Cr\$		76.000,00
N O V A S						
1	— 1.082	Adésio G. Vieira — F. de Gustavo Vieira — Itajaí — 1º Gin.		20.000,00		20.000,00
2	— 3.450	Aldo Koch — F. de Ruth Koch — Pomerode — 1º Gin.		15.000,00		15.000,00
3	— 1.112	Auxílio C. Adriano — F. de Cândido D. Adriano — Itajaí — 1º Gin.		40.000,00		40.000,00
4	— 152	Arnaldo Amorim Jr. — F. de Arnaldo Amorim — Itajaí — 1º Cientista		8.000,00	20.000,00	28.000,00
5	— 2.924	Davio Leu — F. de Erich Leu — Massaranduba — 2º Gin.		8.000,00	60.000,00	68.000,00
6	— 813	Décio Brunoni — F. de Orlando Brunoni — Joaçaba — 1º Cien.		36.000,00		36.000,00
7	— 3.254	Acelso Nogueira — F. de Deltrudes da Costa — Gaspar — 4º Gin.		8.000,00	30.000,00	30.000,00
8	— 1.097	Edson D'Ávila — F. de Ludovino A. D'Ávila — Itajaí — 1º Cien.		8.000,00	30.000,00	38.000,00
9	— 2.931	Fides Jensen — F. de Feliz Jensen — Massaranduba — 3º Gin.		8.000,00	60.000,00	68.000,00
10	— 1.096	Helmuth A. Wisbeck — F. de Heitor A. S. Wisbeck — Itajaí — 1º Cien.		12.000,00	60.000,00	72.000,00
11	— 2.355	Ivo L. dos Santos — F. de Alfredo dos Santos — R. Sul — 2º Cien.		12.000,00	20.000,00	32.000,00
12	— 3.742	João L. Vieira — F. de Tarquino Vieira — Itajaí — 1º Gin.		40.000,00		40.000,00
13	— 1.652	José T. de Macedo Neto — F. de Amélio Macedo — Penha — 2º Gin.		8.000,00	40.000,00	48.000,00
14	— 1.196	Lauro Radunz — F. de Ignês Roedel — Blumenau — 1º Gin.		8.000,00		8.000,00
15	— 2.568	Luiz Butzke — F. de Victor Butzke — Taió — 2º Gin.		15.000,00		12.500,00
16	— 3.622	Mauro J. Izolani — F. de Amélio Izolani — Timbó — 1º Cien.		30.000,00		30.000,00
17	— 2.932	Nelson Bauer — F. de Fernando Bauer — Massaranduba — 2º Gin.		8.000,00	60.000,00	68.000,00
18	— 2.933	Nelson Letzke — F. de Henrique Letzke — Massaranduba — 1º Gin.		8.000,00	20.000,00	28.000,00
19	— 738	Nildo J. de Souza — F. de João A. de Souza — Ilhota — 1º				

Cien.	60.000,00	60.000,00	
0 — 3.612 — Nilo Hennings — F. de Wilibaldo Hennings — Pomerode — — 1º Gin.	15.000,00	15.000,00	
1 — 9 — Ordival J. Maccoppi — F. de Luiz H. Maccoppi — Rodeio — 2º Gin.	50.000,00	50.000,00	
2 — 1.086 — Oscar B. da Rocha — F. de Ernesto B. Rocha — Itajaí — 1º Cien.	12.000,00	60.000,00	72.000,00
3 — 1.439 — Pedro A. Nunes — F. de Guilherme A. Nunes — Pomerode — 1º Gin.	10.000,00	10.000,00	
4 — 1.665 — Querelo Quito — F. de Miguel Quito — Itaipópolis — 3º Gin.	20.000,00	20.000,00	
5 — 1.356 — Rui Gielow — F. de Erich Gielow — Luiz Alves — 1º Gin.	50.000,00	50.000,00	
6 — 3.452 — Rui Guenther — F. de Arno Guenther — Pomerode — 3º Gin.	10.000,00	10.000,00	
7 — 2.935 — Sérgio Kuchenbercker — F. de Alcides Kuchenbercker — Massaranduba — 1º Gin.	30.000,00	30.000,00	
TOTAL:	Cr\$	998.500,00	

RESUMO:

2 — Renovações — Total:	Cr\$	76.000,00
27 — Novas — Total:	Cr\$	998.500,00
29 — Total Geral:	Cr\$	1.074.500,00

IG/ Palácio do Governo, em Florianópolis, aos 16 de outubro de 1962.

CELSE RAMOS, Governador.

RELATÓRIO N. CC — 25-10-62/353

O Governador do Estado de Santa Catarina, em data de 25 de outubro de 1962, exarou o seguinte despacho: Conceda-se, nos processos abaixo relacionados, integrantes do relatório supra, oriundos do D. O. R. S. P., objetivando concessão de salário-família:

N. — Proc. n. — Interessado — Cargo — Importância — A partir de — Menor

- 1 — Aditamento — Alzira Ana Vieira — Serv. Maternidade Carmela Dutra — + Cr\$ 400,00 — Agosto 62 — Marislei.
- 2 — Aditamento — Antônio Manoel da Silva — Chefe de Oficina D. Serviços Especiais — + Cr\$ 400,00 — Março 62 — Márcia.
- 3 — Aditamento — João Batista de Oliveira — Enc. Serviço Penitenciária do Estado — + Cr\$ 400,00 — Julho 62 — Gilson.
- 4 — Aditamento — Antônio Vieira Neto — Classificador Diretoria S. Fiscalização da Fazenda — + Cr\$ 400,00 — Setembro 62 — Rosi.
- 5 — Concessão — Eleodoro Miguel — Vigilante Hospital Nerêu Ramos — + Cr\$ 1.600,00 — Agosto 62 — Maria — Albertina — Terezinha — José.
- 6 — Concessão — Vilma Garcia Siegel — Profª. EE. RR. "Professora Rosa Tórres de Miranda" — Barreiros — Cr\$ 400,00 — Abril 62 — Paulo.
- 7 — Concessão — Orlandina Catarina Laurindo — Zeladora EE. RR. "Dom Jaime Câmara" — Ribeirão da Ilha — Cr\$ 1.600,00 — Junho 62 — Osmarino — Osvaldo — Maria — Margarete.
- 8 — Aditamento — Manoel Rosa Alves — Aposentado Tesouro de Estado — + Cr\$ 400,00 — Maio 62 — Berenice.
- 9 — Aditamento — Dolores Antônio Alves — Servente G. E. "José Boiteux" — Estreito — + Cr\$ 400,00 — Julho 62 — Maria.
- 10 — Aditamento — Osvaldo da Silveira — Vigilante Hospital Colônia Santana — + Cr\$ 400,00 — Fevereiro 62 — Ana.

- 11 — Aditamento — Maria Madalena Pacheco — Servente G. E. "Arq. São José" — Tesouro do Estado — + Cr\$ 400,00 — Abril 62 — Sérgio.
- 12 — Aditamento — Jurandir Dionísio Vieira — Vigia — Imprensa Oficial do Estado — + Cr\$ 400,00 — Julho 62 — Jamir.
- 13 — Aditamento — Satiro dos Santos — Servente Inst. Identificação e Médico Legal — Cr\$ 400,00 — Agosto 62 — Anísio.
- 14 — Concessão — Jucely Rosa de Souza — Profª G. E. "Arq. São José" — Tesouro do Estado — Cr\$ 400,00 — Julho 62 — Luiz.
- 15 — Concessão — José Haeming — Aux. Escritório D. Serviços Especiais — Cr\$ 1.200,00 — Agosto 62 — Otília — Eduardo — Gilka.

CC — 25-10-62/354

O Governador do Estado de Santa Catarina, em data de 25 de outubro de 1962, exarou o seguinte despacho: Conceda-se, nos processos abaixo relacionados, integrantes do relatório supra, oriundos do D. O. R. S. P., objetivando concessão de salário-família:

N. — Proc. n. — Interessado — Cargo — Importância — A partir de — Menor

- 1 — Concessão — Robela Elia Bondam de Col — Servente EE. RR. "Francisco Fausto de Liz" — Palmitos — Cr\$ 400,00 — Dezembro de 61 — Salete.
- 2 — Concessão — Terezinha Zendron — Profª G. S. "Prof. José R. Lopes" — Garopaba — Cr\$ 800,00 — Maio 62 — Elvete — Ricardo.
- 3 — Concessão — Adolfo Benjamim Alflen — Vacinador D. Produção Animal — Colônia Angelina — Cr\$ 1.200,00 — Agosto 62 — Nestor — Noel — Gilberto.
- 4 — Concessão — Nicolau Manoel Philippi — Agente Geral Inst. de Ref. Agrária — Tubarão — Cr\$ 3.200,00 — Junho 62 — Maria — Plínio — José — Gury — Paulo — Miriam — Solange — Heráclida.
- 5 — Concessão — Maria Medeiros dos Santos — Profª Esc. de "Morretos" — Palhoça — Cr\$ 1.600,00 — Abril 62 — Jucélio — Joceli — Jucileia — Jucemir.
- 6 — Concessão — Laura Rosa — Duarte

Zeladora G. E. "Cruz e Souza" — Tijuca — Cr\$ 1.200,00 — Junho 62 — Lucilene — Lucilene — Lucilene.
7 — Concessão — Romário Delourdes Krzesinski — Prof. Esc. Is. "Colônia Ruthos" — Mafra — Cr\$ 400,00 — Março 62 — Alaide.

8 — Concessão — Ezari Santos Adriani — Zeladora EE. RR. "Prof. Edgard Schultel" — Tijuca — Cr\$ 1.600,00 — Junho 62 — Alcione — Eliane — Rosani — Jorge.
9 — Concessão — Paulo Almeida Correia — Zelador "Ginásio Casimiro de Abreu Curitiba" — Cr\$ 2.000,00 — Abril 62 — José — Maria — Guilhermina — Sebastiana — Eloisa.

10 — Concessão — Anaildo Dario da Costa — Fiscal de Caça e Pesca — Depto. Caça e Pesca — Garopaba — Cr\$ 800,00 — Janeiro 62 — Lindomar — Alceoni.

11 — Aditamento — Neyde Wendhausen Patricio — Profª EE. RR. "José de S. Guimarães" — Laguna — Cr\$ 400,00 — Maio 62 — Roselene.

12 — Aditamento — Terezinha Cunha de Souza — Profª EE. RR. "Campo d'Una" — Garopaba — Palhoça — Cr\$ 400,00 — Janeiro 62 — Maria.

13 — Nair Júlia Ferreira de Freitas — Profª G. E. "Francisco Tolentino" — São José — Cr\$ 400,00 — Abril 62 — Maria.

14 — Aditamento — Neuza Dolores da Luz Philippe — Profª Esc. Is. de Louro — Biguaçu — Cr\$ 400,00 — Janeiro 62 — Tânia.

15 — Aditamento — Umbelina Salete Henrique — Profª G. E. "Araújo Figueiredo Urubici" — Cr\$ 400,00 — Janeiro 62 — Clédson.

N. CC — 26.10-62/356

O Governador do Estado de Santa Catarina, em data de 26 de outubro de 1962, exarou o seguinte despacho, conceda-se, nos processos abaixo relacionados, integrantes do relatório supra, oriundos do DORSP, objetivando concessão de salário-família:

N. — Proc. n. — Interessado — Cargo — Importância — A partir de — Menor

1 — Aditamento — Hélio Trilha — Esc. Serviço de Receita — Tesouro do Estado — Cr\$ 400,00 — Agosto 62 — Evandro.

2 — Aditamento — Maria Schütz — Servicial Diretoria Serviços Especiais — Cr\$ 400,00 — Julho 62 — Rosana.

3 — Aditamento — Ton Vilde Souza — Encadernador Imprensa Oficial do Estado — Cr\$ 400,00 — Março 62 — Ton Vilde.

4 — Concessão — Danilo Freire Duarte — Médico Hospital Nereu Ramos — Cr\$ 800,00 — Fevereiro 62 — Débora — Raquel.

5 — Concessão — Juliette de Souza — Servicial Hospital Nereu Ramos — Cr\$ 2.400,00 — Fevereiro 62 — José — Juremar — Francisco — Vilson — Vera — Maria.

6 — Concessão — Varner Natalicio Teodósio — Técnico — Helerith Depto. da Estatística — Cr\$ 400,00 — Março 62 — Warner.

7 — Concessão — Valdomiro José da Cruz — Porteiro da Secretaria Segurança Pública — Cr\$ 400,00 — Janeiro 62 — Reinaldo.

8 — Concessão — Vera Terezinha de Araújo Grillo — Secretária do Diretor Dir. de Fisc. — Armas e Munições — Cr\$ 400,00 — Dezembro 61 — Cláudia.

9 — Concessão — Januário Raimundo Seipa — Prof. Inst. Educ. "Dias Velho" — Epollis — Cr\$ 400,00 — Março 62 — Januário.

10 — Concessão — Miguel Frederico de Souza — Aux. de Campo Hosp. Colônia Santana — Cr\$ 400,00 — Fevereiro 62 — Edson.

11 — Concessão — Wally Kretzer Andrade — Profª Esc. "Mato Grosso" — Colônia Angelina — Cr\$ 400,00 — Abril 62 — Stella.

12 — Aditamento — Oscar Martins Moraes — Motorista do Tribunal de Contas do Estado — Cr\$ 400,00 — Maio 62 — Sônia.

13 — Aditamento — Waldir Vidal da

Fonseca — Investigador Deleg. da O. P. e Social — Fpolis — Cr\$ 400,00 — Dezembro 61 — Renaldo.
14 — Aditamento — Osmar Silveira — Motorista Secretaria Seg. Pública — Cr\$ 400,00 — Janeiro 62 — Elizabete.

RELATORIO N. CC-26.10-62/358

O Governador do Estado de Santa Catarina, em data de 26 de outubro de 1962, exarou o seguinte despacho, conceda-se, nos processos abaixo relacionados, integrantes do relatório supra, oriundos do D.O.R.S.P., objetivando concessão de salário-família:

N. — Proc. n. — Interessado — Cargo — Importância — A partir de — Menor

1 — Aditamento Nely Vieira Bastos — Profª EE. RR. "Ernestina C. de Camargo" — Itajaí — Cr\$ 400,00 — Abril de 62 — Sílvia.

2 — Aditamento — João Modesto dos Santos — Trab. Diretoria Produção Animal — Palhoça — Cr\$ 400,00 — Dezembro de 61 — Laurita.

3 — Aditamento — Maria do Carmo Moraes — Zelador G. E. "Exped. Mário Nadelli" — Rio do Oeste — Cr\$ 400,00 — Junho de 62 — Roberto.

4 — Aditamento — Maria Carolina Ternes Pelzer — Profª EE. RR. "Profª Sibila Haberbeck" — Tijuca — Cr\$ 400,00 — Junho de 62 — Eugênio.

5 — Aditamento — Ana Martins de Carvalho — Aux. Cozinha Dietética Posto de Saúde de Mirim — Imbituba — Cr\$ 400,00 — Fevereiro de 62 — Jair.

6 — Aditamento — Zenon Henrique da Conceição — Guarda Sanitário Centro de Saúde de Blumenau — Cr\$ 400,00 — Fevereiro de 62 — Henrique.

7 — Aditamento — Otílio Heleodoro dos Santos — Trabalhador Diretoria da Produção Animal — São Bento do Sul — Cr\$ 400,00 — Janeiro de 62 — Sérgio.

8 — Maria Valéria Rubick Simão — Profª G. E. "Manoel Vicente Gomes" — Major Gercino — Cr\$ 400,00 — Julho de 62 — Ana.

9 — Aditamento — Cecília Olga Schlemper de Oliveira EE. RR. "Profª Miranda Ramas Cristofolini" — Rio do Sul — Cr\$ 400,00 — Março de 62 — Célia.

10 — Aditamento — Manoel Nivaldo Pereira — Guarda-Fiscal P. Fiscal Estr. Federal — Mafra — Cr\$ 400,00 — Julho de 62 — Hélio.

11 — Aditamento — Lauri Moreira — Investigador D. O. P. S. — Blumenau — Cr\$ 400,00 — Junho de 62 — Cléia.

12 — Aditamento — Ires Terezinha Demoro — Servente G. E. "Maria Quitéria" — Lajes — Cr\$ 400,00 — Junho de 62 — Pedro.

13 — Aditamento Benevenuto Florindo Dal Molin — Vacinador Içara — Cr\$ 4.000,00 — Julho de 62 — Nair, Danilo, Agenor, Mário, Avanilde, Amélia, Dirto, Otávio, Antônio, Léo.

14 — Artur Lima Cubas — Guarda-Fiscal P. Fiscal "Ponte Metálica" — Mafra — Cr\$ 400,00 — Junho de 62 — Arildo.

15 — Leila Casagrande Schmidt — Profª EE. RR. "Frei Rogério" — Curitiba — Cr\$ 400,00 — Julho de 62 — Rita.

RELATORIO N. CC-26.10-62/359

O Governador do Estado de Santa Catarina, em data de 26 de outubro de 1962, exarou o seguinte despacho, conceda-se, nos processos abaixo relacionados, integrantes do relatório supra, oriundos do DORSP, objetivando concessão de salário-família:

N. — Proc. n. — Interessado — Cargo — Importância — A partir de — Menor

1 — Aditamento — Nery Rosalino dos

Neves — Cabo — Cr\$ 400,00 — Junho de 62 — Neri.
2 — Aditamento — Tibúrcio Vieira Aguiar — Soldado — Cr\$ 400,00 — Junho de 62 — Maria.

3 — Aditamento — Manoel Espindola — Soldado — Cr\$ 400,00 — Fevereiro de 62 — Natalino.

4 — Concessão — Waldemar Lirio Motta — Soldado 2º b. — Chapecó — Cr\$ 400,00 — Março de 62 — Maria.

5 — Concessão — Arlindo Rodrigues da Silva — Soldado 2º B. Polícia Militar — Chapecó — Cr\$ 800,00 — Outubro de 62 — Nelde, Margareta.

6 — Aditamento — Antônio Luiz Martins — Soldado — Cr\$ 400,00 — Março de 62 — Izoete.

7 — Aditamento — Paulo Martins da Rosa — Soldado da Reserva Remunerada — Cr\$ 400,00 — Fevereiro de 62 — Rita.

8 — Aditamento — Apolinário Paulo da Natividade — Soldado — Cr\$ 400,00 — Junho de 62 — Sérgio.

9 — Aditamento — Artur José Dutra — 1º sargento R. O. — Cr\$ 400,00 — Fevereiro de 62 — Moisés.

10 — Aditamento — Astor David — 3º sargento — Cr\$ 400,00 — Julho de 62 — José.

11 — Aditamento — Tiago de Jesus Silva — Soldado reformado — Cr\$ 400,00 — Fevereiro de 62 — Ana.

12 — Aditamento — Feliciane da Silva — Soldado — Cr\$ 400,00 — Junho de 62 — José.

13 — Aditamento — Itamar Camilo Leite — Sub. tenente — Cr\$ 400,00 — Julho de 62 — Marelyn.

14 — Aditamento — Inácio Querino Vieira — Soldado — Cr\$ 400,00 — Julho de 62 — Arlete.

15 — Aditamento — José Vieira Filho — 3º sargento — Cr\$ 400,00 — Maio de 62 — Tânia.

16 — Aditamento — João Pedro de Oliveira — Soldado — Cr\$ 400,00 — Fevereiro de 62 — Ledenir.

17 — Aditamento — Waldir Marcelino Alves — Soldado — Cr\$ 400,00 — Abril de 62 — Waldir.

RELATORIO N. CC-26.10-62/360

O Governador do Estado de Santa Catarina, em data de 26 de outubro de 1962, exarou o seguinte despacho, conceda-se, nos processos abaixo relacionados, integrantes do relatório supra, oriundos do DORSP, objetivando concessão de salário-família:

N. — Proc. n. — Interessado — Cargo — Importância — A partir de — Menor

1 — Concessão — Delminda Fernandes Feliciano — Zelador EE. RR. "Timbó" — Santa Cecília — Cr\$ 1.200,00 — Junho de 62 — Nilson, José, Vilson.

2 — Concessão — Gustavo Von Zeschau — Zelador do Forum — Comarca de Ibirama — Cr\$ 2.000,00 — Agosto de 62 — Adiberto Renita, Valfrido, Bertoli, Elbert.

3 — Aditamento — Natal Fornari — Coletor Coletoria Est. de Ibirama — Cr\$ 400,00 — Abril de 62 — Nérico.

4 — Aditamento — Djacir Joaquim de Souza — Responsável pela direção — G. E. "Nº 5ª dos Prazeres" — Lajes — Cr\$ 400,00 — Julho de 62 — Alda.

5 — Aditamento — Maria Wessler Bick — Profª Esc. "Barra Grande" — Salete — Taló — Cr\$ 400,00 — Junho de 62 — Marlene.

6 — Aditamento — Amida Cecília Otto Hammes — Profª EE. RR. "Santa Filomena" — São José — Cr\$ 400,00 — Junho de 62 — Rosana.

7 — Aditamento — Geni da Silva Rosa — Profª "Sertão do Campo" — Palhoça — Cr\$ 400,00 — Maio de 62 — Moacir.

8 — Aditamento — Alaide Maria da Cunha — Profª EE. RR. "Dom Jaime Câmara" — Ribeirão da Ilha — Cr\$ 400,00 — Março de 62 — Laure.

9 — Aditamento — Antônio Berri — Escrivão Coletoria — Rio do Oeste — Cr\$ 400,00 — Julho de 62 — Ana.

10 — Aditamento — Castorina da Silva Maria — Profª EE. RR. "Francelino Mendes" — São João — Tubarão — Cr\$ 400,00 — Julho de 62 — Wilson.

11 — Aditamento — Didyma Lazzaris de Oliveira — Diretoria G. E. "Profª Júlia Miranda de Souza" — Itajaí — Cr\$ 400,00 — Maio de 62 — Rogério.

12 — Aditamento — Norma de César Puccini — Profª Esc. Est. "D. Guizer Novo" — Joinville — Cr\$ 400,00 — Janeiro 62 — Vilmar.

13 — Aditamento — Placédina Santos de Faveri — Profª Esc. "Engenho Velho" — Jacinto Machado — Cr\$ 400,00 — Outubro de 61 — Carlos.

14 — Aditamento — Maria Sílvia da Silva Longen — Aux. Cozinha Dietética — P. de Puericultura — Tijuca — Cr\$ 400,00 — Maio de 62 — Marcos.

15 — Aditamento — Roldith Rosa Ribeiro — Profª Educ. Física G. E. "Carlos Gomes" — Imarui — Cr\$ 400,00 — Fevereiro de 62 — Adriana.

16 — Aditamento — Rosa Duarte da Silva Pereira — Profª aposentada Col. — Araranguá — Cr\$ 400,00 — Junho de 62 — Juarez.

RELATORIO N. CC-26.10-62/361

O Governador do Estado de Santa Catarina, em data de 26 de outubro de 1962, exarou o seguinte despacho, conceda-se, nos processos abaixo relacionados, integrantes do relatório supra, oriundos do D.O.R.S.P., objetivando concessão de salário-família:

N. — Proc. n. — Interessado — Cargo — Importância — A partir de — Menor

1 — Concessão — Marisvalda Gonçalves Caetano — G. E. "Profª Geraldina Maria Tavares" — Gravatal — Cr\$ 400,00 — Abril de 62 — José.

2 — Concessão — Hannelore Sachweh Hoffmann — Profª G. E. "José Zaniolo R. Poços" — Canoinhas — Cr\$ 400,00 — Maio de 62 — Herbert.

3 — Concessão — Alaide de Amorim Garcia — Zeladora EE. RR. "Gregório Mel de Bem" — Laguna — Cr\$ 400,00 — Maio de 62 — Antônio.

4 — Concessão — Amália Barbosa Giacometti — Profª EE. RR. "São Castano Cambuzial" — Xanxerê — Cr\$ 400,00 — abril de 62 — Dirce.

5 — Concessão — Agenor Heitor Gilloli — Aux. Coletoria P. e Arrecadação — Caxambú — Cr\$ 800,00 — Março de 62 — Antônio, Ana.

6 — Concessão — Agenor Heitor Gilloli — Aux. Coletoria P. de Arrecadação — Caxambú — Cr\$ 400,00 — Abril de 62 — Arlete.

7 — Concessão — Odilon Celso dos Santos — Aux. Fiscalização 4º Inspeção Reg. — Rio do Sul — Cr\$ 400,00 — Setembro de 62 — Marcus.

8 — Concessão — Lecília da Silva Maciel — Aux. Cozinha Dietética P. de Saúde — Imbituba — Cr\$ 300,00 — Junho de 62 — Antônio, Luiz.

9 — Concessão — Jubel João Bley — Escrivão Col. Est. de Videira — Cr\$ 800,00 — Fevereiro de 62 — Oscar, Maria.

10 — Concessão — Manoel João do Nascimento — Zelador EE. RR. "Prof. Targina B. da Costa" — Paulo Lopes — Cr\$ 2.000,00 — Julho de 62 — Doli, var, Maria, Neuza, Nilda, Maura.

11 — Concessão — Marlene Maria Serafim de Quadra — Prof. G. E. "Carlos Gomes" — Imarui — Cr\$ 400,00 — Abril de 62 — Márcia.

11 - Aditamento — Romualdo Estácio de Lima — Datiloscopista S. de Identificação M. Legal — Lajes — Cr\$ 1.600,00 — Março de 62 — Heronides, Antônio, Geni, Volni.

12 - Concessão — Hermenegildo de Oliveira — Guarda Fiscal P. Rio Vermelho — Abelardo Luz — Cr\$ 2.900,00 — Novembro de 61 — Manoel Osvaldo Luiz, Horácio, Juvenil.

13 - Concessão — Jandira Maria Andrade — Profª Esc. "Rio Desquite de Bocaina do Sul — Lajes — Cr\$ 800,00 — Março de 62 — José, Maria.

14 - Concessão — Verônica Kasper Zanoni — Profª Esc. "Campinas" — Descanso — Cr\$ 1.600,00 — Fevereiro de 62 — Maria, Marilene, Mari, Celso.

Secretarias de Estado

Fazenda

APOSTILAS

No título de admissão de Ayrício Hardt, ocupante da função de Servente mensalista, da T.N.M. do Tesouro do Estado, foi proferida a seguinte: "O portador do presente título, passa a gozar as prerrogativas de extranumerário mensalista efetivado, de conformidade com a lei n. 2.172, de 23 de novembro de 1959, passando a sua função a ser remunerada pela referência XVI, de acordo com a tabela anexa ao Decreto SF-14-05-62/1.141. Secretária da Fazenda, em Florianópolis, 19 de novembro de 1962." (Ass.) Geraldo Wetzel, Secretário da Fazenda.

No título de aposentadoria de Amândio Schüller, aposentado no cargo de Inspetor de Fiscalização de Armas e Munições, foi proferida a seguinte: "Fica retificado o decreto datado de 21 de janeiro de 1961, que concedeu aposentadoria a Amândio Schüller, na parte referente aos proventos que deverão ser de Cr\$ 13.734,00, sendo os vencimentos integrais de Cr\$ 12.600,00, mais os adicionais de 9% — Cr\$ 1.134,00, a partir de 1º de janeiro de 1961, correspondente a 16 anos de serviços estaduais, e não como consta no referido decreto. Secretária da Fazenda em Florianópolis, 19 de novembro de 1962. (Ass.) Geraldo Wetzel, Secretário da Fazenda.

TESOURO DO ESTADO

Tabela de pagamento de vencimentos

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados, efetuará o pagamento dos vencimentos dos funcionários estaduais, referente ao mês de dezembro, conforme leis ns. 3.123 e 3.125. (Aumento de vencimentos e salário-família de outubro, novembro e dezembro) observando-se a seguinte tabela:

DIA 10 DE DEZEMBRO

No expediente das 12 às 16,30 horas

Palácio do Governo. Secretarias de Estado, Assembléia Legislativa do Estado, Secretarias de Estado, Tribunal de Justiça, Juizes de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas, Procuradoria Geral do Estado (Ministério Público), Fórum da Capital, Consultoria Jurídica, Tribunal de Contas, Contadoria Geral do Estado, Procuradoria Fiscal do Estado, Diretoria do Serviço de Fiscalização da Fazenda, Tesouro do Estado, Conselho Penitenciário e Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

DIA 11 DE DEZEMBRO

No expediente das 12 às 16,30 horas

Grupos Escolares, Professores de Escolas Reunidas, Escolas Isoladas, Enciclopédia de Santa Catarina, Delegacia de Ensino, Merenda Escolar,

Museu de Arte Moderna, Escola Profissional Feminina "Jorge Lacerda", Instituto de Educação "Dias Velho", Diretoria de Engenharia Sanitária, Diretoria de Produção Animal, Departamento Estadual de Estatística, Arquivo Público, Imprensa Oficial do Estado, DORSP, Departamento de Saúde Pública.

DIA 12 DE DEZEMBRO

No expediente das 12 às 16,30 horas

Diretoria de Caça e Pesca, Maternidade "Carmela Dutra", Teatro "Alvaro de Carvalho", Diretoria de Serviços Especiais (Engenharia Rural), Diretoria do Serviço de Defesa Vegetal, Laboratório de Química Agrícola e Industrial, Fôlha de Operários, Colônia Santa Teresa, Colônia Santana.

DIA 13 DE DEZEMBRO

No expediente das 12 às 16,30 horas

Penitenciária do Estado, Diretoria de Obras Públicas, Hospital "Neréu Ramos", Abrigo de Menores, Diretoria de Assistência ao Cooperativismo, Diretoria da Produção Vegetal, Junta Comercial do Estado, Polícia Militar, Departamento de Geografia e Cartografia, Inspeção de Educação Física.

DIA 14 DE DEZEMBRO

No expediente das 12 às 16,30 horas

Diretoria de Veículos e Trânsito Público, Instituto de Identificação e Médico Legal, Delegacia de Ordem Política e Social, Administração do Edifício das Secretarias, Serviço de Diversões Públicas, Serviço de Registro de Estrangeiros, Diretoria de Terras e Colonização, Diretoria de Armas e Munições, Bolsa Oficial de Valores, Biblioteca Pública, Delegacia de Furtos e Roubos, Comissão de Energia Elétrica, Serviço de Inseminação Artificial.

DIA 15 DE DEZEMBRO

No expediente das 9 às 11 horas

Pensionistas e Serventuários da Justiça.

OBS.: Após o complemento desta tabela, os que não receberem nos dias fixados na mesma terão mais três (3) dias, findo os quais, será o pagamento susposto para só ser reiniciado quando nova tabela for expedida, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

As folhas de pagamento devem ser entregues sem emendas ou rasuras, a fim de que sejam devidamente conferidas e três (3) dias antes do fixado, para competente averbação.

As substituições de professores em geral, serão pagas de 16 a 22 de dezembro corrente.

A presente tabela será rigorosamente obedecida.

Tesouro do Estado, 4 de dezembro de 1962.

Waldyr da Luz Macuco, diretor-geral.

CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES

RESOLUÇÃO N. 2

O Conselho Estadual de Contribuintes, por seus membros abaixo assinados e, considerando que, em reunião ordinária realizada nesta data, foi aprovado pela unanimidade do plenário proposição da Presidência, no sentido da alteração da sistemática regimental referente à divulgação da Pauta de Julgamentos; considerando que a decisão acima referida obedeceu ao disposto no art. 65, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Contribuintes,

RESOLVE:

Fica alterada a redação do art. 11, e parágrafo 1º, do regimento interno do C. E. C., que passará a ser a seguinte:

Art. 11 — Os processos relacionados entrarão em pauta 48 (quarenta e oito) horas após a sua entrada na Diretoria de Administração do C. E. C. Durante este prazo poderão deles ter conhecimento e examina-los os demais Conselheiros, o Representante da Fazenda e o contribuinte interessado ou seu representante legal devidamente credenciado.

§ 1º — Para a boa ordem dos trabalhos, a Secretaria do C. E. C. organizará a Pauta de Julgamentos, afixando-a em local apropriado e citando o contribuinte interessado, por telegrama ou radiograma, da data de julgamento do processo.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1962.

Alfredo Russi, conselheiro.

Ari Kardec de Melo, conselheiro.

Luiz Oscar de Carvalho, conselheiro.

José Elias, conselheiro.

Heitor Steiner, conselheiro.

Viriato Soares, conselheiro.

Rubens Victor da Silva, secretário.

Ivan Luiz de Mattos, presidente.

Viação e Obras Públicas

Portarias de 6 de novembro de 1962

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da lei n. 198, de 18-12-54: A Oady Nader, ocupante da função de Fiscal de Estradas, referência XXIV, da T. N. M. do Departamento de Estradas de Rodagem 6ª Residência, com sede em Canoinhas, de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 12 de outubro de 1962.

A Oady Nader, ocupante da função de Fiscal de Estradas, referência XXIV, da T. N. M. do Departamento de Estradas de Rodagem, lotado na 6ª Residência — com sede em Canoinhas, de 15 dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, com vencimento integral, a contar de 27 de setembro do corrente ano.

A Jayme Rodrigues Brasil, ocupante da função de Tratorista, referência XXIV, da T. N. M. do Departamento de Estradas de Ro-

dagem, de 30 dias, para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Portaria de 22 de outubro de 1962

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Hercílio de Souza Júnior, ocupante do cargo de Encarregado de Veículos, padrão I-21, do Quadro Geral do Estado, lotado na Secretaria da Viação e Obras Públicas, à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem, de 30 dias, para tratamento de saúde, com vencimento integral, a contar de 21 de setembro do corrente ano.

Portarias de 20 de novembro de 1962

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Sixto de Matos, ocupante do cargo de Tratorista, do Departamento de Estradas de Rodagem, de 30 (trinta) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o termo de inspeção médica a que foi submetido, a contar de 17 de outubro do corrente ano.

A Waldemar José de Lima, encarregado de arquivo do Departamento de Estradas de Rodagem, de 10 (dez) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o termo de inspeção médica a que foi submetido, a contar de 14 de outubro do corrente ano.

Conceder licença:

De acordo com os arts. 131 e 137, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Teodorico Manoel Dias, ocupante do cargo de Mestre Especializado, do Departamento de Estradas de Rodagem, de 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o termo de inspeção médica a que foi submetido, a contar de 5 do corrente mês.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA

APOSTILAS

Na portaria n. 40/62, de 29 de março de 1962, do sr. Nilton de Oliveira Cunha, Eng. Interino classe A-32, foi procedida a seguinte apostila: De conformidade com o decreto n. SV-12-09-62/1964, fica o portador da presente portaria, percebendo a Função Gratificada pelo símbolo 3-FG, Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de outubro de 1962. Cesar Amin Ghanem Sobrinho, diretor geral, em exercício.

Na portaria n. 98/62, de 30 de julho de 1962, do sr. Alvaro Beck, funcionário contratado, foi procedida a seguinte apostila: De conformidade com o decreto n. SV-12-09-62/1964, fica o portador da presente portaria, percebendo a Função Gratificada pelo símbolo 1-FG, Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de outubro de 1962. Cesar Amin Ghanem Sobrinho, diretor geral, em exercício.

Na portaria n. 122/62, de 30 de agosto de 1962, do sr. Ernani Abreu Santa Ritta, Eng. classe D-35, foi procedida a seguinte apostila: De conformidade com o decreto n. SV-12-09-62/1964, fica

o portador da presente portaria percebendo a Função Gratificada pelo símbolo 3.FG. Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de outubro de 1962. Cesar Amin Ghanem Sobrinho, diretor geral, em exercício.

Na portaria n. 129/62, de 20 de setembro de 1962, do sr. Newton Tesseroli, Eng. classe C-34, foi procedida a seguinte apostila: De conformidade com o decreto n. SV-12-09-62/1964, fica o portador da presente portaria, percebendo a Função Gratificada pelo símbolo 3.FG. Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de outubro de 1962. (Ass.) Cesar Amin Ghanem Sobrinho, diretor geral, em exercício.

Na portaria n. 153/61, de 2 de junho de 1961, do sr. Walmar Dutra, Oficial Administrativo Interino classe A-19, foi procedida a seguinte apostila: De conformidade com o decreto n. SV-12-09-62/1964, fica o portador da presente portaria, percebendo a Função Gratificada pelo símbolo 5.FG. Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de outubro de 1962. (Ass.) Cesar Amin Ghanem Sobrinho, diretor geral, em exercício.

Na portaria n. 173/61, de 20 de junho de 1961, da funcionária Olga Neves, Oficial Administrativo classe C-21, foi procedida a seguinte apostila: De conformidade com o decreto n. SV-12-09-62/1964, fica o portador da presente portaria, percebendo a Função Gratificada pelo símbolo 4.FG. Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de outubro de 1962. (Ass.) Cesar Amin Ghanem Sobrinho, diretor geral, em exercício.

Na portaria n. 329/61, de 12 de dezembro de 1961, do sr. Adair Marcolli, Eng. classe C-4, foi procedida a seguinte apostila: De conformidade com o decreto n. SV-12-09-62/1964, fica o portador da presente portaria, percebendo a Função Gratificada pelo símbolo 3.FG. Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de outubro de 1962. (Ass.) Cesar Amin Ghanem Sobrinho, diretor geral, em exercício.

Na portaria n. 332/61, de 12 de dezembro de 1961, do sr. Antônio Mendes de Souza, Contador contratado foi procedida a seguinte apostila: De conformidade com o decreto n. SV-12-09-62/1964, fica o portador da presente portaria, percebendo a Função Gratificada pelo símbolo 4.FG. Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de outubro de 1962. (Ass.) Cesar Amin Ghanem Sobrinho, diretor geral, em exercício.

Educação e Cultura

APOSTILAS

O membro do magistério Almira Doin Malucher e Silva, a que se refere este ato, passa a perceber, na forma da lei n. 2.681, de 27 de abril de 1961, 8 avanços trienais, na base de 8% cada um, sobre o vencimento básico de Cr\$ 9.500,00, no total mensal de Cr\$ 6.080,00, a contar de 17-2-30 a 10/1/61. Secretária de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, em Florianópolis, 20 de agosto de 1962. (Ass.) Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura.

O membro do magistério Dulcineia Souza Cardoso, a que se refere esta certidão, passa a perceber, na forma da lei n. 2.681, de 27 de abril de 1961, 4 avanços trienais, na base de 8% cada um, sobre o vencimento básico de Cr\$ 7.500,00, no total mensal de Cr\$ 2.400,00, a contar de 13-5-47 a 10/1/61. Secretária de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, em Florianópolis, 30 de agosto de 1962. (Ass.) Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura.

Cr\$ 7.500,00, no total mensal de Cr\$ 2.400,00, a contar de 13-5-47 a 10/1/61. Secretária de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, em Florianópolis, 30 de agosto de 1962. (Ass.) Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura.

O membro do magistério Maria Eugênia Malucher e Silva, a que se refere esta certidão, passa a perceber, na forma da lei n. 2.681, de 27 de abril de 1961, 1 avanço trienal, na base de 8%, sobre o vencimento básico de Cr\$ 9.000,00, no total mensal de Cr\$ 720,00, a contar de 7-2-56 a 10/1/61. Secretária de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, em Florianópolis, 18 de agosto de 1962. (Ass.) Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura.

O membro do magistério Olga de Abreu Pereira, a que se refere este ato, passa a perceber, na forma da lei n. 2.681, de 27 de abril de 1961, 1 avanço trienal, na base de 8%, sobre o vencimento básico de Cr\$ 7.500,00, no total mensal de Cr\$ 600,00, a contar de 15-2-56 a 10/1/61. Secretária de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, em Florianópolis, 31 de agosto de 1962. (Ass.) Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura.

O membro do magistério Salvatina dos Santos Fraga, a que se refere esta certidão, passa a perceber, na forma da lei n. 2.681, de 27 de abril de 1961, 3 avanços trienais, na base de 8% cada um, sobre o vencimento básico de Cr\$ 7.500,00, no total mensal de Cr\$ 1.800,00, a contar de 3-3-52 a 10/1/61. Secretária de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, em Florianópolis, 30 de agosto de 1962. (Ass.) Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura.

No título de admissão de Olga Ferreira (irmã), ocupante da função de Professora Não Titulada, mensalista, da T.N.M. de Estabelecimentos Escolares (Escola Isolada de Ribeirão Ferro, distrito e município de Presidente Getúlio), foi proferida a seguinte: "O portador do presente título, passa a gozar as prerrogativas de extranumerário mensalista efetivado, de conformidade com a lei n. 2.172, de 23 de novembro de 1959, passando a sua função a ser remunerada pela referência I, de acordo com as tabelas anexas ao decreto n. GE-23-12-61/1964. Secretária de Educação e Cultura, em Florianópolis, 24 de outubro de 1962. (Ass.) Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura.

No título de admissão de Ester Ralzer (irmã), ocupante da função de Professora Não Titulada, mensalista, da T.N.M. de Estabelecimento Escolares (Grupo Escolar "Frei Lúcio Korte", da Vila de Dr. Pedrinho, no município de Benedito Novo), foi proferida a seguinte: "O portador do presente título, passa a gozar as prerrogativas de extranumerário mensalista efetivado, de conformidade com a lei n. 2.172, de 23 de novembro de 1959, passando a sua função a ser remunerada pela referência I, de acordo com as tabelas anexas ao decreto n. GE-23-12-61/1964. Secretária de Educação e Cultura, em Florianópolis, 24 de outubro de 1962. (Ass.) Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura.

O membro do magistério Nadir Francisca de Souza, a que se refere esta certidão, passa a perceber, na forma da lei n. 2.681, de 27 de abril de 1961, mais 1 (um) avanço trienal, na base de 8% (oito por cento), sobre o vencimento básico de Cr\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros), num total mensal de Cr\$ 760,00 (setecentos e sessenta cruzeiros), correspondente ao período de

1º de setembro de 1958 a 1º de setembro de 1961, elevando-se o total de avanços percebidos a 5 (cinco), na importância mensal de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), a partir de 1º de setembro de 1961. Secretária de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, em Florianópolis, 31 de setembro de 1962. (Ass.) Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura.

O membro do magistério Munir Elias, a que se refere esta certidão, passa a perceber, na forma da lei n. 2.681, de 27 de abril de 1961, mais 1 (um) avanço trienal, na base de 8% (oito por cento), sobre o vencimento básico de Cr\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros), num total mensal de Cr\$ 760,00 (setecentos e sessenta cruzeiros), correspondente ao período de 30 de fevereiro de 1957 a 19 de fevereiro de 1960, elevando-se o total de avanços percebidos a 2 (dois), na importância mensal de Cr\$ 1.520,00 (mil e quinhentos e vinte cruzeiros), a partir de 19 de fevereiro de 1960. Secretária de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, em Florianópolis, 21 de setembro de 1962. (Ass.) Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura.

O membro do magistério Benonívio João Martins, a que se refere esta certidão, passa a perceber, na forma da lei n. 2.681, de 27 de abril de 1961, mais 1 (um) avanço trienal, na base de 8% (oito por cento), sobre o vencimento básico de Cr\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros), num total mensal de Cr\$ 760,00 (setecentos e sessenta cruzeiros), correspondente ao período de 17 de abril de 1959 a 17 de abril de 1962, elevando-se o total de avanços percebidos a 3 (três), na importância de Cr\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta cruzeiros), a partir de 17 de abril de 1962. Secretária de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, em Florianópolis, 21 de setembro de 1962. (Ass.) Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura.

O membro do magistério Mercedes Aschenbrenner Henrique, a que se refere esta certidão, passa a perceber, na forma da lei n. 2.681, de 27 de abril de 1961, mais 1 (um) avanço trienal, na base de 8% (oito por cento), sobre o vencimento básico de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil e novecentos e oitenta cruzeiros), num total mensal de Cr\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros), correspondente ao período de 30 de janeiro de 1959 a 30 de janeiro de 1962, elevando-se o total de avanços percebidos a 4 (quatro), na importância de Cr\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta e sete cruzeiros), a partir de 30 de janeiro de 1962. Secretária de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, em Florianópolis, 21 de setembro de 1962. (Ass.) Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura.

O membro do magistério Amélia Polletto Hepp, a que se refere esta certidão, passa a perceber, na forma da lei n. 2.681, de 27 de abril de 1961, mais 1 (um) avanço trienal, na base de 8% (oito por cento), sobre o vencimento básico de Cr\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros), num total mensal de Cr\$ 760,00 (setecentos e sessenta cruzeiros), correspondente ao período de 15 de fevereiro de 1959 a 15 de fevereiro de 1962, elevando-se o total de avanços percebidos a 4 (quatro), na importância mensal de Cr\$ 3.040,00 (três mil e quarenta cruzeiros), a partir de 15 de fevereiro de 1962. Secretária de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, em Florianópolis, 21 de setembro de 1962. (Ass.) Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura.

O membro do magistério Arima de Souza Costa, a que se refere esta certidão, passa a perceber, na forma da lei

n. 2.681, de 27 de abril de 1961, mais 1 (um) avanço trienal na base de 8% (oito por cento), sobre o vencimento básico de Cr\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros), num total mensal de Cr\$ 680,00 (seiscentos e oitenta cruzeiros), correspondente ao período de 30 de outubro de 1958 a 30 de outubro de 1961, elevando-se o total de avanços percebidos a 5 (cinco), na importância mensal de Cr\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos cruzeiros), a partir de 30 de outubro de 1961. Secretária de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, em Florianópolis, 21 de setembro de 1962. (Ass.) Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura.

O membro do magistério Nair Bratti, a que se refere esta certidão, passa a perceber, na forma da lei n. 2.681 de 27 de abril de 1961, mais 1 (um) avanço trienal, na base de 6% (seis por cento), sobre o vencimento básico de Cr\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos cruzeiros), num total mensal de Cr\$ 912,00 (novecentos e doze cruzeiros), correspondente ao período de 10 de outubro de 1958 a 10 de outubro de 1961, elevando-se o total de avanços percebidos a 4 (quatro), na importância mensal de Cr\$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito cruzeiros), a partir de 10 de outubro de 1961. Secretária de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, em Florianópolis, 21 de setembro de 1962. (Ass.) Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura.

O membro do magistério Adelalde Reynaud dos Santos, a que se refere esta certidão, passa a perceber, na forma da lei n. 2.681, de 27 de abril de 1961, mais 1 (um) avanço trienal, na base de 6% (seis por cento), sobre o vencimento básico de Cr\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos cruzeiros), num total mensal de Cr\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis cruzeiros), correspondente ao período de 9 de julho de 1959 a 9 de julho de 1962, elevando-se o total de avanços percebidos a 5 (cinco), na importância de Cr\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e oitenta cruzeiros), a partir de 9 de julho de 1962. Secretária de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, em Florianópolis, 21 de setembro de 1962. (Ass.) Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura.

O membro do magistério Marília Mendes de Faria, a que se refere esta certidão, passa a perceber, na forma da lei n. 2.681, de 27 de abril de 1961, mais 1 (um) avanço trienal, na base de 8% (oito por cento), sobre o vencimento básico de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), num total mensal de Cr\$ 560,00 (quinhentos e sessenta cruzeiros), correspondente ao período de 18 de julho de 1958 a 18 de julho de 1961, elevando-se o total de avanços percebidos a 3 (três), na importância mensal de Cr\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta cruzeiros), a partir de 18 de julho de 1961. Secretária de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, em Florianópolis, 21 de setembro de 1962. (Ass.) Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura.

O membro do magistério Terezinha Discher Bombassaro, a que se refere esta certidão, passa a perceber, na forma da lei n. 2.681, de 27 de abril de 1961, mais 1 (um) avanço trienal, na base de 8% (oito por cento), sobre o vencimento básico de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros), num total mensal de Cr\$ 1.008,00 (mil e oito cruzeiros), correspondente ao período de 21 de junho de 1959 a 21 de junho de 1962, elevando-se o total de avanços percebidos a 3 (três), na importância mensal de Cr\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro cruzeiros), a partir de 21 de junho de 1962. Secretária de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, em Florianópolis, 21 de setembro de 1962.

Dispõe sobre exames de ma-
dureza (artigo 99, e parágrafo
único da Lei n. 4.024, de

20-12-1961).

Art. 1º — Ao maior de dezesseis anos será permitida a obtenção de certificado de conclusão do curso ginasial, mediante a prestação de exames de maturidade, após estudos realizados sem observância do regime escolar (Art. 1º, da Lei n. 4.024, de 20-12-61).

Parágrafo único — Nas mesmas condições, permitirá-se a obtenção de certificado de conclusão do curso Colegial ao maior de dezoito anos (Parágrafo único, do artigo 99, da Lei n. 4.024, de 20-12-61).

Art. 2º — Os exames de maturidade do ensino secundário serão realizados em estabelecimento oficial ou reconhecido.

Art. 3º — Nenhum estabelecimento poderá realizar exames de disciplinas que não constem de seu currículo regular.

Parágrafo único — Só poderá realizar exames de maturidade, para o curso ginasial, o estabelecimento que mantenha, em funcionamento regular, todas as séries ginasiais e, para o curso Colegial de igual modo, todas as Colegiais.

Art. 4º — Os exames do curso ginasial constarão de nove disciplinas, sendo as cinco obrigatórias federais, duas complementares obrigatórias mediante escolha do examinando de qualquer dos grupos de par, enumerados no Decreto n. 27.032/1.179, e duas de caráter optativo, também de sua escolha, desde que, umas e outras, efetivamente adotadas pelo estabelecimento no ano letivo correspondente.

Parágrafo único — De igual modo os exames do curso Colegial constarão de oito disciplinas, sendo uma ou duas optativas, de escolha do examinando.

Art. 5º — Os exames de maturidade poderão ser prestados em um dos ou três conjuntos de disciplinas.

Parágrafo primeiro — Em qualquer caso, deverão ser observados, em ordem sucessiva, o conjunto das disciplinas federais, o das complementares obrigatórias e o das optativas do estabelecimento.

Parágrafo segundo — O examinando só poderá ser admitido às provas dos demais conjuntos, após aprovado em todas as disciplinas do conjunto federal.

Art. 6º — A realização dos exames de maturidade será escalonada pelo estabelecimento dentro de cada ano letivo, atendendo ao número de conjuntos de disciplinas.

Parágrafo primeiro — Em caso de o estabelecimento instituir exames de segunda época, só poderão prestá-los os que tiverem sido inabilitados em primeira.

Parágrafo segundo — Em cada ano letivo, o examinando não poderá prestar provas de um mesmo conjunto de disciplinas senão em um mesmo estabelecimento.

Art. 7º — O estabelecimento que desejar realizar exames de maturidade deverá, cada ano, impreterivelmente, até 31 de março, submeter à prévia autorização do Conselho Estadual de Educação o respectivo plano, com indicação dos períodos de sua realização; dos seus conjuntos de disciplinas, dos membros das comissões examina-

doras, consignados os números de seu registro definitivo como professor; dos tipos de prova; e do critério de aprovação, que será, ao menos, equivalente ao estatuto no regimento interno para os alunos regulares.

Parágrafo único — No corrente ano letivo, a exigência deste artigo deverá ser satisfeita até 31 de outubro.

Art. 8º — Só poderão participar de comissão examinadora professores que possuam registro definitivo na respectiva disciplina.

Parágrafo único — Em caso de impossibilidade, a comissão examinadora poderá ser completada por professor de disciplina afim.

Art. 9º — Sob pena de nulidade, não poderá participar de comissão examinadora professor que patrocine cursos destinados à preparação de candidatos aos exames de maturidade, neles exerça qualquer forma de atividade didática ou econômica, como ainda cônjuge ou parente seu, consanguíneo ou afim até o segundo grau.

Art. 10 — As provas versarão os programas adotados pelo estabelecimento para os respectivos cursos e disciplinas.

Art. 11 — Ao aprovado em todas as disciplinas será expedido o respectivo certificado de conclusão do curso.

Parágrafo único — Ao aprovado em qualquer dos conjuntos de disciplinas, observado o disposto no artigo 5º desta Resolução, será expedido o competente certificado de aprovação, com especificação das respectivas disciplinas.

Art. 12 — Os que já tenham prestado exames de acordo com a legislação anterior, ficam sujeitos às instruções do Ministro da Educação e Cultura, na forma do artigo 101 da Lei Federal n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

Art. 13 — Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor do estabelecimento, com recurso de ofício ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 14 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Comissões, em 2 de outubro de 1961.

Maria da Glória Mattos, relator.

Aprovado em reunião de 2 de outubro de 1962.

Alcides Abreu, presidente em exercício da Comissão de Ensino Médio.

VOTO EM SEPARADO DO CONSELHEIRO

Oswaldo Ferreira de Melo

Ao projeto de resolução, elaborado pela Comissão de Ensino Médio, acrescenta-se, onde couber, o seguinte artigo:

"Artigo — Esta Resolução vigorará até a expedição da lei competente, disciplinando o Sistema Estadual de Educação, segundo e determinado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional".

S. S., 4 de outubro de 1962.

(Ass.) Oswaldo Ferreira de Melo, Conselheiro.

Aprovado, por unanimidade, 4-10-1962.

(Ass.) Elpidio Barbosa, presidente.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Bernardo Lickmann Júnior, em 28-11-62

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.

Nome do contratado — Bernardo Lickmann Júnior.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Vacinador em Santo Amaro.

Repartição — Diretoria da Produção Animal.

Remuneração — Cr\$ 10.500,00 (mensais).

Verba — 1-1-06-D. P. A.

Duração — Dois (2) anos.

Vigência — 28-11-62.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Antônio Bras Martins Pessôa, em 30-11-62

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.

Nome do contratado — Antônio Bras Martins Pessôa.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Trabalhador em Laguna.

Repartição — Diretoria da Produção Vegetal.

Remuneração — Cr\$ 10.500,00 (mensais).

Verba — 1-1-06-D. P. V.

Duração — Dois (2) anos.

Vigência — 30-11-62.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Lauro Mariano da Silva, em 22-11-62

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.

Nome do contratado — Lauro Mariano da Silva.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Trabalhador e ter exercício em Laguna.

Repartição — Diretoria da Produção Vegetal.

Remuneração — Cr\$ 10.500,00 (mensais).

Verba — 1-1-06-D. P. V.

Duração — Dois (2) anos.

Vigência — 22-11-62.

Publicações Diversas

CASA ROYAL S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 14 de dezembro próximo, às 9.30 horas, na sede social, à rua 7 de Setembro n. 1.366, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

I — Discussão e aprovação do balanço e demonstração de lucros e perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de agosto do ano corrente

II — eleição do conselho fiscal,

III — outros assuntos de interesse social

Blumenau, 20 de novembro de 1962.

H. Willecke, diretor.

(3-3) (4654)

AUTO PEDRASSANI S. A.

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à assembléia geral extraordinária, a se realizar às 20 horas do dia 18 de dezembro de 1962, em sua sede social sita à rua Santa Catarina s/n., a fim de tratarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Aumento do capital mediante reavaliação do ativo e incorporação de reservas, e consequente alteração do estatuto.

2º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Caçador, 27 de novembro de 1962.

Estelino Pedrassani, diretor-presidente.

(3-1) (4746)

Zuhna Luz de Faria, pelo oficial (17158)

CERTIFICADOS EXTRAVIADOS

Perdeu-se o certificado n. 184254, correspondente ao veículo de nossa propriedade, caminhaço marca Mercedes Benz, ano de fabricação 1958, motor n. OM 321-9190301/22, 6 cilindros, 140 H.P., empacado neste município sob n. 29-14-07, certificado original que fica sem efeito, visto já ter requerido, junto às autoridades competentes, uma segunda via do mesmo.

Joinville, 8 de outubro de 1962.

Pedro Joaquim Belle (Firma reconhecida).

(3-1) (4730)

Extraviou-se o certificado de propriedade n. 26.447, referente ao caminhaço marca Dodge, ano 1957, motor n. VT.544.2360, cor cinza, capacidade de 7.000 quilos, com potência de 105 H.P. pertencente ao sr. Ivo Garcia, o qual o adquiriu de Antônio João Marini.

Timbó, 30 de novembro de 1962.

Ivo Garcia

Abonadores: Teobaldo Simão e Edmilson José de Souza

(Firma reconhecida).

(3-1) (4740)

João Soares da Silva, casado, residente em São João Batista, neste Estado de Santa Catarina, declara ter extraviado o documento do caminhaço de sua propriedade, com as seguintes características: Marca Ford F-600, ano de fabricação 1959, motor n. 644RA9-SBX12.335, placa n. 31-58-65, de São João Batista, certificado de propriedade n. 22741.

São João Batista, 30 de novembro de 1962.

João Soares da Silva

(Firma reconhecida).

(3-1) (4734)

Foi extraviado o certificado n. 00938 de um automóvel marca Hilman. Ano de fabricação 1948. Motor n. 1.877.890. Força 45 H.P. 4 cilindros, cor azul claro tipo sedan.

Florianópolis, 30 de novembro de 1962.

Harry Kopsche, proprietário.

(Firma reconhecida).

(17272)

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Nelzi Possas, em 27-11-62

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.

Nome do contratado — Nelzi Possas.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Montador de Linha.

Repartição — Comissão de Energia Elétrica.

Remuneração — Cr\$ 25.090,00 (mensais).

Verba — 1-1-01-C. E. E.

Duração — Dois (2) anos.

Vigência — 1º-11-62.

CARLOS KOFFKE S/A. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO

Ata da assembleia geral ordinária

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, pelas quinze horas na sede social à rua 15 de Novembro n. cinquenta e cinco nesta cidade de Blumenau, reuniram-se em primeira convocação os acionistas da firma Carlos Koffke S/A Comércio e Importação, cujos nomes constam no livro de presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, como se verificou pelas suas assinaturas, com as declarações exigidas no artigo 92, (noventa e dois) do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Assumiu a presidência, de acordo com o artigo 30 do estatuto, Carlos Koffke para dirigir os trabalhos e convidou para secretário a mim Norberto Koffke. Constituída assim a mesa, o sr. presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária, dando início aos trabalhos, foi lido por mim secretário, o edital de convocação da assembleia geral ordinária publicado no "Diário Oficial", do Estado de Santa Catarina, edições n. 7.131, 7.132 e 7.133 de 17, 18 e 19 de setembro de 1962, respectivamente e no jornal local "A Nação", n. 77, 78 e 79 de 31 de agosto e 1º e 2 de setembro de 1962, respectivamente e de seguinte teor: Carlos Koffke S/A. Comércio e Importação. Assembleia geral ordinária — Convocação. São convidados os srs. acionistas desta sociedade para comparecerem a assembleia geral ordinária às quinze horas (15) do dia 20 de outubro de 1962, na sede social à rua 15 de Novembro n. 55, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Leitura, discussão e votação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 30 de junho de 1962. 2º — Eleição da diretoria para o triênio 1962, a 1965. 3º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício social de 1962 a 1963. 4º — Outros assuntos de interesse social. Blumenau, 31 de julho de 1962. Carlos Koffke, diretor-presidente. Atividade aos acionistas. Acha-se a disposição dos srs. acionistas na sede social desta sociedade, à rua 15 de Novembro n. 55, nesta cidade de Blumenau, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Blumenau, 31 de julho de 1962. Carlos Koffke, diretor-presidente. Passando ao primeiro ponto da ordem do dia, o sr. presidente pediu ao sr. secretário que lesse os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que se achavam sobre a mesa; depois de lidos pelo sr. secretário, o sr. presidente solicitou aos presentes que apreciassem o relatório com todas as peças e que já eram do conhecimento de todos, através da publicação no "Diário Oficial", do Estado de Santa Catarina na edição n. 7.130, de 14 de setembro de 1962, e no jornal "A Nação", edição n. 78 de 19 de setembro de 1962. Com a palavra a acionista sra. Alma Koffke foi para sugerir a aprovação do balanço, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal e demais atos praticados pela diretoria no exercício findo em 30 de junho de 1962, ou seja ano social de 1961/1962. Foi proposto também que o saldo "A disposição da assembleia geral" no valor de Cr\$ 1.473.838,20 fosse transferido para a conta de "lucros suspensos". Como ninguém se manifestasse, foi a matéria posta em discussão e finalmente aprovada por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. Passou-se então ao segundo ponto da ordem do dia, eleição da diretoria para o triênio 1962/1965. A assembleia passou em

tão a eleger os membros da diretoria para o triênio de 1962/1965, apurando-se o seguinte resultado: Diretor-presidente: Carlos Koffke, brasileiro, casado, residente em Blumenau; diretor-gerente, Ivo Koffke, brasileiro, casado, residente em Blumenau; diretor-gerente: Norberto Koffke, brasileiro, casado, residente em Blumenau; todos reeleitos para o triênio de 1962/1963, 1963/1964 e 1964/1965. Passou então a assembleia ao terceiro ponto da ordem do dia, para eleger então os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício social de 1962/1963, apurando-se então o seguinte resultado: Para membros efetivos, srs. João José Klein, João Marzall e Gerd Bernhardt, para suplente Hartwig Rieschbieter, Heinz Breitkopf e Willf. Berndt, todos brasileiros, casados e residentes em Blumenau, proposta esta que foi aprovada por unanimidade. Passando ao quarto e último ponto da ordem do dia foi pelo presidente facultado a palavra a quem quisesse fazer uso da palavra a quem então a palavra o acionista Guenther Koffke, o qual pediu que constasse em ata um voto de louvor a diretoria pelo trabalho e resultado apresentado, pois a a proposta em discussão e votação foi a mesma aprovada por unanimidade, abstenção-se os impedidos. Pediu ainda a palavra o diretor-gerente e acionista Ivo Koffke para agradecer em nome da diretoria, a confiança depositada. E como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata no livro próprio, por mim secretário e reaberta a sessão, foi esta lida, aprovada e por todos os presentes assinada Carlos Koffke, presidente; Norberto Koffke, secretário; Carlos Koffke, Norberto Koffke, Lieselotte Koffke, Ivo Koffke, Edgar Koffke, Ricardo Schroeder, Egon Bernhardt, Marlies B. Koffke, Guenther Koffke, Alma Koffke, Heinrich Mutze e Alberto Koffke. E cópia fiel do original transcrito às fls. 14, 14v., 15 e 15v., do livro de atas n. 1 da firma Carlos Koffke S/A. Comércio e Importação Blumenau, 20 de outubro de 1962. Norberto Koffke, secretário.

Reconheço verdadeira a assinatura de Norberto Koffke, do que dou fé. Em test. ADO. da verdade. Blumenau, 7 de novembro de 1962. Amaury Demétrio de Oliveira, escrevente-juramentado.

N. 18.106 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 22 de novembro de 1962.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na Secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 22 de novembro de 1962.

Eduardo Nicolich, secretário.

(4681)

"LOJAS HERING S/A"

Ata da assembleia geral extraordinária

Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, pelas nove horas, na sede social à rua 15 de Novembro n. 759, nesta cidade de Blumenau, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, em virtude de convocação prévia, os acionistas da Sociedade Anônima "Lojas Hering S/A", verificando-se o comparecimento de número legal de acionistas e de ações para que pudesse a assembleia validamente deliberar, conforme assinaturas lançadas no livro de presença. De acordo com o estatuto o sr. Hermann Mueller Hering, diretor-presidente da sociedade, assumiu a

mim, Guenther A. Steinbach, para servir de secretário, ficando assim constituída a mesa. Declarando aberta a sessão e iniciados os trabalhos, o sr. presidente solicitou ao secretário a leitura do aviso de convocação da presente assembleia geral, o qual fôra publicado por três vezes no "Diário Oficial", do Estado de Santa Catarina em suas edições n. 7.168, 7.169 e 7.170 de 8, 9 e 12 de novembro corrente, bem como no jornal local "A Nação" em suas edições n. 129, 130 e 131, respectivamente datadas de 6, 7 e 8 de novembro corrente. Terminada a leitura o sr. presidente anunciou a ordem do dia, solicitando em seguida que o secretário procedesse à leitura dos documentos a seguir transcritos: "Exposição justificativa da diretoria, srs. acionistas: Estamos observando um grande progresso em nossa firma principalmente no setor de vendas, que estão aumentando consideravelmente de mês para mês. Para acompanhar este ritmo, fazemos necessárias novas e melhores instalações onde nossos inúmeros clientes possam ser melhor atendidos. Assim sendo, sugerimos um aumento do capital na importância de Cr\$ 14.000.000,00, a ser realizado na seguinte forma: a) Cr\$ 6.000.000,00 retirados do fundo de reserva especial e já devidamente tributados, devendo esta quantia ser distribuída, em ações, equitativamente aos atuais acionistas, na forma da lei; b) Cr\$ 8.000.000,00 a serem subscritos integralizados pelos acionistas, respectivamente ao disposto no art. 111, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Fica a diretoria autorizada a proceder como melhor convier no caso de haver frações a reajustar. Dado que seja aprovado o aumento ora proposto, a ratificação do aumento bem como a respectiva subscrição, na forma da lei, operem-se pela presente uma segunda assembleia geral a ser tempestivamente convocada, caso a proposta acima venha a merecer a aprovação da assembleia geral extraordinária já convocada para este fim ordinária já convocada para este fim o art. 5º, do estatuto passaria a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º — O capital social integralmente realizado é de trinta e seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 36.000.000,00), dividido em trinta e seis mil (36.000) ações ordinárias do valor nominal de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, nominativas ou ao portador, a vontade do acionista, que as poderá converter de uma forma em outra, correndo por sua conta as despesas de conversão". Assim justificados os motivos determinantes do aumento do capital social espera a diretoria o pronunciamento da assembleia geral a quem cabe a decisão final sobre o assunto. Blumenau, 6 de novembro de 1962. (Ass.) Hermann Mueller Hering, Kurt Prayon e Erich Steinbach. De acordo com o proposto pela diretoria na presente exposição justificativa. Blumenau, 6 de novembro de 1962. (Ass.) Francisco Hering, Gert Felix Steinbach e Hildegard Kegel, membros do conselho consultivo, parecer do conselho fiscal. Os membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima "Lojas Hering S/A", reunidos especialmente para estudarem a exposição justificativa da diretoria, que versa sobre o aumento do capital social e consequente modificação do art. 5º do estatuto social depois de haverem bem e detidamente analisado a matéria exposta, resolveram de comum acordo, aprovar dita exposição, bem assim, recomendá-la igualmente à aprovação da assembleia geral extraordinária, que já foi convocada, visto como o assunto em causa consulta plenamente os interesses da sociedade. (Ass.) Bruno Koffchel, Jüllo Froeschlin e Alma Hertel. Concluída a leitura dos documentos acima transcritos, o sr. presidente discorreu sobre o assunto, oferecendo em seguida a palavra a quem quisesse se

manifestar. Pedindo e obtendo a palavra o acionista sr. Max A. Schelling propôs que a assembleia aprovasse sem restrições a exposição justificativa da diretoria, tal como recomendaram o conselho consultivo e o conselho fiscal, propondo ainda fosse marcado o prazo de trinta dias a contar da publicação desta ata, para que os atuais acionistas exercessem o seu direito de preferência, ficando, findo este prazo, a diretoria autorizada a receber a subscrição de qualquer pessoa, a seu critério. Não havendo quem quisesse discutir a proposta, foi ela submetida à votação, verificando-se ter sido aprovada pela unanimidade dos presentes. Comunicou então o sr. presidente, estar esgotada a matéria da ordem do dia. Como ninguém mais se manifestasse, e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente, depois de agradecer o comparecimento dos srs. acionistas, declarou encerrados os trabalhos da presente assembleia. E, para constar, mandou que eu, secretário, lavrasse a presente ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, viesse devidamente assinada. (Ass.) Hermann Mueller Hering, presidente, Guenther A. Steinbach, secretário, Adm. Coml. Incl. Blumenauense S/A — Ingo Hering, pp. Dieter Hering, Ingo Hering, pp. Ivo Hering, Ingo Hering, p. m. filha menor Uta Hedy Hering, Ingo Hering, Ingo Hering, Erich Steinbach, Hermann Mueller Hering, Adm. Coml. Incl. Mueller Hering S/A — Hermann Mueller Hering, Kurt Prayon, pp. Hans Prayon Kurt Prayon, pp. Lieselotte Bahner, Kurt Prayon, pp. Ina Maria Prayon, Kurt Prayon, Adm. Coml. Incl. Bom Retiro S/A, Felix Hering, Wolfgang Kegel, Klaus Hering, Rolf Ulrich Steinbach, Francisco Hering, Heinz J. Hering, Max A. Schelling, Gertrud Gross, Max Hering, Gert Felix Steinbach, Ralph Gross, Guenther A. Steinbach, Comercial Hering S/A, Guenther A. Steinbach. É o que consta do livro de assembleias gerais de "Lojas Hering S/A", de folhas 9 a 10 verso, por mim Guenther A. Steinbach, servindo de secretário que o datilografou e também assinou. Blumenau, 13 de novembro de 1962. Guenther A. Steinbach, secretário.

N. 18.098 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na 1ª via Cr\$ 2.010,00 estaduais por estampilhas para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 22 de novembro de 1962.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na Secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 22 de novembro de 1962.

Eduardo Nicolich, secretário.

(4635)

INDUSTRIA TEXTIL COMPANHIA HERING

Assembleia geral extraordinária

São convidados os srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinária, que terá lugar na sede social, à rua Hermann Hering n. 1.790, desta cidade de Blumenau, no dia 20 de dezembro próximo vindouro, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

Ratificação do aumento do capital social, em dinheiro, proposto em assembleia geral extraordinária, realizada no dia 29 de setembro de 1962.

Blumenau, 30 de novembro de 1962.

Ingo Hering, diretor-geral.

Nestor S. Heusi, diretor-adj.

(3-1) (4743)

PARÓQUIA EVANGÉLICA DE RIO DO TESTO

Ata da assembléia geral extraordinária

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e dois, pelas 8,30 horas, na Casa da Comunidade Evangélica de Pomerode reuniram-se os membros da diretoria, os delegados e os conselheiros da Paróquia Evangélica de Rio do Teste, Pomerode, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) Discussão referente a fundação de um ginásio; 2ª) aprovação de um indispensável regimento interno; 3ª) eleição de um conselho diretor; 4ª) assuntos diversos. O senhor presidente da Paróquia Evangélica de Rio do Teste, declarando aberta a sessão e referindo-se ao primeiro ponto da ordem do dia, expôs aos presentes a finalidade da presente reunião dizendo da presente necessidade de ser fundado neste localidade um estabelecimento de ensino ginasial a fim de melhor ministrar o ensino de grau médio à numerosa juventude local, apresentando argumentos os mais diversos que justificam plenamente tal iniciativa. Continuando, referiu-se à reunião preliminar dos membros da diretoria da Paróquia Evangélica de Rio do Teste, realizada aos 10 dias do mês de maio do corrente ano, oportunidade onde fora nomeada uma comissão pró estudo da criação do ginásio de Pomerode, composta de sete membros dizendo que esta comissão manteve no ínterim contato e entendimentos com autoridade de ensino, colhendo dados e obtive diretrizes sobre funcionamento, administração, regulamentos, etc., inclusive elaborado uma planta regulamentar do futuro ginásio e escolhido o local onde o mesmo seria construído. Prosseguindo, sugeriu o senhor presidente que o ginásio deveria ser mantido como também funcionar sob a responsabilidade e orientação da Paróquia Evangélica de Rio do Teste, e que o conselho diretor sujeitar-se-ia a um regimento interno especialmente elaborado, que lhe faculta a necessária autonomia administrativa. Posta em votação, foi esta primeira parte da ordem do dia aprovada por unanimidade. Passando ao segundo ponto da ordem do dia, foi lido o regimento interno, que assim reza: Regimento interno do ginásio Dr. Blumenau. Art. 1º — O ginásio a ser fundado sob o nome de Ginásio Dr. Blumenau, de acordo com o parágrafo único do artigo primeiro, do estatuto da Paróquia Evangélica de Rio do Teste, Pomerode, reger-se-á por este regimento interno devendo as atas relativas às reuniões serem lavradas em livro próprio; Art. 2º — A finalidade do Ginásio Dr. Blumenau é oferecer e proporcionar o ensino de grau médio, de conformidade com a legislação em vigor no país e, dentre os meios de receita, ficará facultada a cobrança de mensalidades dos alunos, que serão fixadas pelo conselho diretor, a fim de proporcionar vencimentos condignos aos professores no sentido de dotar o estabelecimento de um corpo docente competente; Art. 3º — O Ginásio Dr. Blumenau como parte integrante da Paróquia Evangélica de Rio do Teste, será administrado e dirigido por um conselho diretor, composto de seis membros e um conselho deliberativo, a saber: Um presidente, um vice-presidente, um primeiro e segundo secretário e um primeiro e segundo tesoureiro. § 1º — Compete ao presidente e na falta deste ao vice, executar as deliberações do conselho diretor, assinar a correspondência e documentos, convocar reuniões e praticar os demais atos administrativos. § 2º — Compete ao primeiro e na falta deste ao segundo secretário, redigir as atas das reuniões, dirigir e supervisionar todos os trabalhos da secretaria, expedir e redigir a corres-

pondência e praticar os atos interinos as suas funções. § 3º — Compete ao primeiro e na falta deste ao segundo tesoureiro, supervisionar e dirigir os serviços da tesouraria, tendo sob sua guarda a responsabilidade e a escrituração do ginásio, seus valores e fundos financeiros, assinar recibos de contribuições e fiscalizar os recebimentos de outras rendas, assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer títulos e papéis de responsabilidade e praticar os demais atos que lhe competir. Art. 4º — É atribuição do conselho diretor: a) Dirigir e administrar o Ginásio Dr. Blumenau, zelando pelo funcionamento e conservação dos edifícios e seus utensílios; b) contratar o corpo docente e fixar os seus vencimentos; c) criar cargos de administração e demais cargos que julgar conveniente para o bom andamento dos trabalhos, dando-lhes as atribuições devidas e fixando-lhes os vencimentos; d) cumprir e fazer cumprir o presente regimento e as deliberações que forem tomadas. Art. 5º — O conselho diretor, órgão criado dentro do quadro da Paróquia Evangélica de Rio do Teste, fica subordinado à diretoria do conselho fiscal da Paróquia, obrigado a prestação de contas e balanços e outros documentos para a devida aprovação: a) A diretoria e o conselho fiscal da Paróquia poderão tomar parte nas reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho diretor; b) o conselho diretor será eleito sempre quando houver nova eleição da diretoria da Paróquia, podendo ser eleito; c) na falta de um dos membros do conselho diretor, os restantes escolherão o substituto para exercer o resto do mandato; d) o conselheiro que não cumprir o seu dever para com o regimento, poderá ser excluído por maioria de votos em reunião extraordinária; e) perde automaticamente o seu mandato o conselheiro que faltar três vezes consecutivas, sem justificativa ou licença do presidente, às reuniões em as quais deve tomar parte. Art. 6º — O conselho diretor reunir-se-á ordinariamente uma vez em cada trimestre, sendo lavrada uma ata sempre que houver deliberações. Art. 7º — O conselho diretor deliberará por maioria de votos de seus membros, sempre que o presente regimento não dispuser diferente. Art. 8º — Compete ao conselho diretor elaborar anualmente, no decorrer do último trimestre, o orçamento da receita e despesas do exercício próximo, fixando as mensalidades e anuidades dos alunos, respeitando neste particular o que dispõe a lei. Art. 9º — Ao conselho diretor cabe nomear comissões para obtenção de recursos financeiros necessários para a construção e manutenção do estabelecimento de ensino. Nomear comissões sempre que possível dentre os membros da Paróquia. Art. 10 — Ao conselho deliberativo caberá nomear para o decurso das obras uma comissão de construção que supervisionará as obras. Art. 11 — Os excessos que porventura forem constatados em balanços anuais, serão obrigatoriamente revertidos ao estabelecimento. Após os devidos estudos e debates do referido regimento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Novamente com a palavra o senhor presidente, fazendo referência ao terceiro ponto da ordem do dia, passou-se à eleição do primeiro conselho diretor, que ficou assim constituído: Presidente, dr. Aldo Jensen, vice-presidente, Hans C. Stach, 1º secretário, Felix R. Anders, 2º secretário, Lauro Harbs, 1º tesoureiro, Rodolfo Siewert, 2º tesoureiro, Augusto Guilherme Swanke. Passando ao quarto ponto da ordem do dia, facultou o senhor presidente a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Ninguém se manifestando e não mais havendo assuntos a tratar, foi declarada encerrada a sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada con-

forme, vai por todos os presentes assinada. Pomerode, 5 de agosto de 1962. A. G. Swanke, secretário. (Ass.) Rudolfo Hornburg, Hans C. Stach, Arno Sabin, A. G. Swanke, Herbert Ehlert, Arno Krüger, Dr. Aldo Jensen, Rodolfo Siewert, Wilhelm Zill, Adolar Utech, Alex Flohr, Victor Hart, Arno Gruetzmacher, Willy Krueger, Bruno Junk, Heinrich Kamehen, Herbert Klitzke, Hilbert Luedtke, Emil Baumann, Harry Elchstaedt, Oscar Konell, Arthur Gesner, Servino Gaedke, Curt Brandes, Waldemar Volkman, Victor Jaepelt, S. Egerland, Felix R. Anders, Alwin Krueger, Emilio Ziehlendorff, Alfredo Hoge, Fides Rahn, Ricardo Pagel, Erich Voigtlander, Bruno Siewert, Walter Romig, Arno Guenther, Walter Rahn, Erwin Krueger, Curt Guether, Alvin Volkman, Alfredo Jung, Otto Behling, Leopold Gustmann, Heinrich Ramthun, Carlos Gustmann, Gerhardt Bloedorn, Conrad Blank, Bruno Romig, Herwig Spreemann, Rudolfo Borchardt, Lauro Harbs, Conrado Selke, Erich Wachholz, Erwin Volkman, Heinrich Baumann, Erwin Wachholz, Emil Rahn, Franz Hornburg, Luiz Bahr, Rudolf Manske, Leopold Bloedorn, Hartwig Borchardt, Rudolf Franz, Erro que continha a presente ata, que se acha transcrita no livro de "atas de assembléias" da Paróquia Evangélica de Rio do Teste, de Pomerode, às fls. 79v; 80, 80v. 81, 81v e 82, feita e datilografada, por mim, secretário que assino. Augusto Guilherme Swanke.

Reconheço verdadeira a assinatura supra de Augusto Guilherme Swanke do que dou fé. Pomerode, 31 de agosto de 1962. Em test. WC. da verdade. Wadislau Constanski, tabelião

N. 7.595 — Pág. 71v. do protocolo Apresentado no dia 18 de outubro de 1962. O oficial Getúlio V. Braga. Registrado no livro B-21 fls. 285 sob n. 5.935. na data supra. O oficial Getúlio V. Braga.

(4689)

BAR, CONFEITARIA E RESTAURANTE "SOCHER" S. A.

Ata da assembléia geral extraordinária

Aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às dezessete horas, na sede social, à rua 15 de Novembro, n. 368, nesta cidade, em virtude de convocação anunciada no "Diário Oficial", do Estado de Santa Catarina, e no jornal local "A Nação", edições números 124, 125 e 126, de 30, 31 de outubro e 1º de novembro de 1962, respectivamente, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os srs. acionistas, abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social, com direito de voto, conforme faz certo "livro de presença", o qual foi devidamente assinado, depois de conferidas as ações de que cada acionista era portador. Assumindo a presidência da assembléia, de conformidade com o estatuto social, o diretor-gerente da sociedade, sr. Viktor Von Rogoschin, depois de convidar a mim Arnfrid Vollrath, para secretário, declarou validamente instalados os trabalhos, de terminando a mim, secretário, que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais acima referidos, o que fiz e cujo teor é o seguinte: "Bar, Confeitaria e Restaurante Socher S. A. — Assembléia geral extraordinária. Convocação. São convidados os srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 8 de novembro de 1962, às dezessete horas, na sede social, à rua 15 de Novembro, n. 368, nesta cidade com a seguinte ordem do dia: 1º —

Proposta da diretoria, com parecer favorável do conselho fiscal, para aumento do capital social. 2º — Outros assuntos do interesse social. Blumenau 27 de outubro de 1962. (Ass.) Viktor Von Rogoschin, diretor-gerente. Finda a leitura e, antes de entrar na "ordem do dia", pediu o obtivo a palavra o acionista, sr. Rodolpho Fernando Goemann, o qual sugeriu em vez de novo aumento do capital social, fôsse a diretoria autorizada pela assembléia, ora reunida, obter um empréstimo bancário até a quantia de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). Esta sugestão foi recebida com real interesse pelos srs. acionistas, e após amplamente discutido o assunto foi a sugestão apresentada aprovada por unanimidade de votos, e a diretoria autorizada tomar as necessárias providências que o requer. Diante do exposto, disse o sr. presidente, que iria tomar a iniciativa junto a um acreditado estabelecimento bancário, e pediu ao acionista, sr. Rodolpho Fernando Goemann, que lhe assistisse na concretização desse objetivo. O acionista, sr. Rodolpho Fernando Goemann, agradeceu pelo convite, e, disse que o aceitaria com prazer. Novamente com a palavra, o sr. presidente informou aos presentes, que com a resolução tomada pelos srs. acionistas, foi superado o assunto constante do item primeiro da ordem do dia. Entrando para o item segundo constante da ordem do dia, o sr. presidente lembrou aos srs. acionistas da resolução já tomada em assembléia geral extraordinária de 21 de março do corrente ano, de liberando sobre a instalação da filial desta sociedade no Edifício do "Grande Hotel Blumenau", prédio este de propriedade da Companhia Melhoramentos de Blumenau. Prosseguindo disse o sr. presidente que provavelmente no dia 9 de dezembro próximo vindouro, será inaugurado o majestoso edifício do "Grande Hotel Blumenau", o qual também terá por sede a filial do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A., e a filial da nossa sociedade, sob a denominação de "Restaurante Aquarium". Para efeitos fiscais fica-se atribuído o capital de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), prevalecendo para todos os efeitos legais, como início das atividades comerciais, o dia da sua inauguração. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente, após agradecer o comparecimento dos srs. acionistas, deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Arnfrid Vollrath, servindo de secretário, fiz e escrevi a presente ata a qual também assino. (Ass.) Viktor Von Rogoschin, Rodolpho Goemann, Augusto Reichow, Carlos Koffke, dr. Oscar R. Krueger, Felix Schwartz, Lothar Stueber e Arnfrid Vollrath, secretário. É cópia fiel do original, transcrito à fls. 23 verso, 24 e 24 verso do "livro de atas da assembléia geral" da firma Bar, Confeitaria e Restaurante "Socher" S. A. Blumenau, 8 de novembro de 1962. Arnfrid Vollrath, secretário.

N. 18.087 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 22 de novembro de 1962. O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na Secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 22 de novembro de 1962.

Eduardo Nicolich, secretário.

(4664)

**RODOLPHO KANDER S/A —
COMERCIO E INDUSTRIA****Assembléia geral extraordinária**

Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 1962, às 15 (quinze) horas, na sede social à rua 15 de Novembro, n. 727, em Blumenau, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

Ordem do dia

1º — Autorização para aumento do capital social.

Blumenau, 28 de novembro de 1962.

Rodolpho Kander, diretor-presidente.

(3-3)

(4718)

FUNDAÇÃO TUPY S. A.

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária a realizar-se às nove horas do dia 31 de dezembro de 1962, na sede social, à rua Pedro Lobo n. 171, com a seguinte:

Ordem do dia

1º) Elevação do capital social;
2º) alteração do artigo 5º, do estatuto social; e
3º) assuntos diversos de interesse da sociedade.

Joinville, 30 de novembro de 1962.

Dr. Dieter Schmidt, diretor-presidente.

Dr. Nilson W. Bender, diretor-gerente.

Joinville, 30 de novembro de 1962.

(3x3)

(4716)

FIACAO JOINVILLENSE S. A.**AVISO CONVOCATIVO****Assembléia geral extraordinária**

São convidados os senhores acionistas da Fiação Joinvillense S. A. a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 10 de dezembro do corrente ano, na sede social, à rua Dr. João Colin 958, às 10 horas, a fim de deliberarem e discutirem a seguinte:

Ordem do dia

a) Distribuição de lucros acumulados;
b) outros assuntos de interesse social.

Joinville, 29 de novembro de 1962.

(Assinatura ilegível), diretor-presidente.

Herbert Colin, diretor-técnico.

(3-3)

(4712)

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Declaro para os devidos fins que foi extraviado o certificado de propriedade de um veículo motor, de minha propriedade, com as seguintes características: Marca Chevrolet, ano de fabricação 1938, 6 (seis) cilindros, cor verde e bege, motor n. 1.484.175, lotação 5 (cinco) passageiros, com 85 HP.

A presente publicação destina-se a obtenção de uma segunda via do referido certificado.

Lajes, 23 de novembro de 1962.

Alricio da Silva

(Firma reconhecida).

(3-3)

(4714)

COTONIFICIO COLIN S. A.**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Assembléia geral extraordinária
São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 7 de dezembro do ano em curso, às 9 horas, na sede social, à rua 9 de Março, 619, nesta cidade, com a seguinte:

Ordem do dia

1 — Aumento do capital social e alteração do estatuto;

2 — assuntos diversos de interesse social.

Joinville, 27 de novembro de 1962.

(Assinatura ilegível), diretor-presidente.

(3-3) (4711)

PERDIGAO S. A. COMERCIO E INDUSTRIA**Assembléia geral extraordinária****CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se às 15 (quinze) horas, do dia 15 (quinze) de dezembro do corrente ano, em sua sede social, à rua do Comércio, 194, nesta cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) Efetivação do aumento do capital social e alteração do artigo 5º do estatuto social, proposto e aprovado em assembléia geral extraordinária realizada em 27 de outubro deste ano.

b) outros assuntos de interesse social.

Videira, 21 de novembro de 1962.

A diretoria (4667)

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Declaramos pelo presente ter extraviado o certificado de propriedade n. 049549, correspondente a caminhonete de nossa propriedade, marca Volkswagen, tipo Kombi, ano de 1961, motor n. B-53.246, 4 cilindros, 36 H.P., emplacado neste município sob n. 23-02-14, o qual fica sem valor algum, visto ter requerido junto as autoridades competentes, uma segunda via do mesmo.

Florianópolis, 4 de dezembro de 1962.

Osmar Meira

(Firma reconhecida).

(3-2) (4748)

INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BARRO S/A.**Assembléia geral extraordinária****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital de convocação são convidados os senhores acionistas da sociedade anônima "Indústria de Artefatos de Barro S/A", para reunirem-se em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no escritório de sua sede social às 15 (quinze) horas do dia 15 (quinze) de dezembro vindouro, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º) — Aumento do capital e consequente alteração do estatuto social.

2º) — Efetivação do aumento do capital social.

3º) — Assuntos de interesse da sociedade.

Pomerode, em 22 de novembro de 1962.

Gert Hoge, diretor-presidente.

(3-3) (4643)

INDUSTRIAS COLIN S. A.**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Assembléia geral extraordinária
São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 6 de dezembro do ano em curso, às 9 horas, na sede social, à rua 9 de Março n. 619, nesta cidade, com a seguinte:

Ordem do dia

1 — Aumento do capital social e alteração do estatuto;

2 — autorização à diretoria para alienar imóvel da sociedade;

3 — assuntos diversos de interesse social.

Joinville, 27 de novembro de 1962.

(Assinatura ilegível), diretor-presidente.

(3x3) (4710)

IRMAOS EMMENDORFER S. A. COMERCIO E IMPORTAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembléia geral extraordinária a realizar-se às 9 horas do dia 27 de dezembro de 1962, na sede social, à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 534, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º) — Aumento do capital social, com reforma parcial do estatuto;

2º) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Jaraguá do Sul, 20 de novembro de 1962.

Victor Bernardes Emmendorfer, diretor-presidente.

Reconheço verdadeira a firma supra de Victor Bernardes Emmendorfer Jaraguá do Sul, 21 de novembro de 1962. Em testemunho M. T. C. M. da verdade. O Tabelião: Mario Tavares da Cunha Melo, escrevente tabelado.

(3x3) (4644)

COMPANHIA CARBONIFERA METROPOLITANA**Assembléia geral extraordinária****CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 3 de dezembro de 62, às 9 horas, em nossa sede social, à rua Ruy Barbosa, 149, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

I — Alteração do estatuto social;

II — outros assuntos de competência a assembléia.

Criciúma, 23 de novembro de 1962.

Santos Guglielmi, diretor.

(Publicação retardada por falta de espaço)

(3-3) (4673)

EMPRESA AUTO-VIAÇÃO CATARIENSE S. A.**Assembléia geral extraordinária**

Ficam convidados os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 12 de dezembro de 1962, às 15 horas, na sede social, à rua 7 de Setembro n. 1.016, na cidade de Blumenau, com a seguinte:

Ordem do dia

I — Aumento do capital social;

II — alteração do estatuto social;

III — assuntos diversos, de interesse da sociedade.

Blumenau, 26 de novembro de 1962.

Nilo Bianchini, diretor.

Vadir Bianchini, diretor.

(3-3) (4646)

SOCIEDADE CARBONIFERA PROSPERA S/A**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De ordem do senhor presidente e nos termos da lei dos estatutos, ficam os senhores acionistas desta sociedade convocados a comparecerem à assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 14 de janeiro de 1963, às 9 horas da manhã, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) Ratificação do aumento de capital da sociedade, de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), autorizado pela assembléia geral extraordinária de 5 de dezembro de 1962 (artigos 78, letra "d" e 111 e seus parágrafos, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940);

b) alteração do artigo 6º, do estatuto.

Criciúma, 6 de dezembro de 1962.

Eng. Mário Balsini, diretor-técnico.

(3-1) (4780)

AVISO

De acordo com o deliberado na assembléia geral extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 1962 e na forma do artigo 78, alínea c e 111, do decreto-lei n. 2.627, de 26/9/40, convidamos os senhores acionistas e no prazo de 30 dias, a contar desta data, exercerem seu direito de preferência na subscrição de ações do aumento de capital de Cr\$ 150.000.000,00 para Cr\$ 300.000.000,00, autorizado naquela assembléia.

Criciúma, 6 de dezembro de 1962.

Eng. Mário Balsini, diretor-técnico.

(3-1) (4779)

EMPRESA DE LUZ E FORÇA DE FLORIANÓPOLIS S. A.**"ELFFA"****Assembléia geral extraordinária****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas da Empresa de Luz e Força de Florianópolis S. A. — ELFFA, — para se reunirem em assembléia geral extraordinária que se realizará no dia 13 de dezembro de 1962, às 14,00 horas, na sede social da Companhia, à rua Jerônimo Coelho n. 32, na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina e deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Aumento do capital social.

2º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Florianópolis, 4 de dezembro de 1962.

Lucio Freitas, diretor-presidente.

Heinz Lippel, diretor-técnico.

(3x1) (4771)



Diário da Justiça

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO VII

Florianópolis, 6 de dezembro de 1962

NÚMERO 1.663

Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 189

O desembargador Arno Pedro Hoeschl, presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições,

Resolve, nos termos do art. 207, da lei de Organização Judiciária, de acordo com o art. 136, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado,

Conceder ao doutor João Santo Dama, Juiz de Direito da comarca de Dionísio Cerqueira, de (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º do corrente.

Registre-se e publique-se.

Florianópolis, 3 de dezembro de 1962.

Arno Pedro Hoeschl, presidente

PORTARIA N. 190

O desembargador Arno Pedro Hoeschl, presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições,

Resolve, nos termos do art. 207, da lei de Organização Judiciária, de acordo com o art. 136, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado,

Conceder ao dr. Rafaél Ribeiro Pinto, Juiz de Direito da comarca de São Miguel do Oeste, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º do corrente mês.

Registre-se e publique-se.

Florianópolis, 3 de dezembro de 1962.

Arno Pedro Hoeschl, presidente

PORTARIA N. 191

O desembargador Arno Pedro Hoeschl, presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições,

Resolve, de acordo com o art. 207, da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952, combinado com o item III, do art. 221, e com os arts. 143, 149 e 152, todos da lei n. 196, de 18 de dezembro de 1954,

Conceder a Irene da Silva Ferreira, 2º subsecretário, símbolo FJ-6, da Secretaria deste Tribunal, seis (6) meses de licença-prêmio, correspondente ao decênio compreendido entre 9-2-1951, a 9-2-1961, gozáveis a partir do dia 8 de novembro findo.

Registre-se e Publique-se.

Florianópolis 4 de dezembro de 1962.

Arno Pedro Hoeschl, presidente.

PORTARIA N. 192

O desembargador Arno Pedro Hoeschl, presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições,

Resolve, de acordo com o art. 272, da lei de Organização Judiciária,

Considerar, licenciado o sr. Pedro Harto Hermes, Tabelião da comarca de Concórdia, enquanto durar o man-

dado eletivo, para o qual foi eleito.

Registre-se e publique-se.

Florianópolis, 4 de dezembro de 1962.

Arno Pedro Hoeschl, presidente.

PORTARIA N. 193

O desembargador Arno Pedro Hoeschl, presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições,

Resolve, de acordo com o art. 272, da lei de Organização Judiciária,

Considerar, licenciado o sr. Gentil Bellani, Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Chapecó, enquanto durar o mandato eletivo, para o qual foi eleito.

Registre-se e publique-se.

Florianópolis, 4 de dezembro de 1962.

Arno Pedro Hoeschl, presidente.

PORTARIA N. 194

O desembargador Arno Pedro Hoeschl, presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições,

Resolve: Transferir, por conveniência de serviço e tendo em vista o que dispõe o artigo 194, § 2º, do Código Eleitoral, as férias do dr. Protásio Leal Filho, Juiz de Direito da comarca de Palmitos, dos meses de junho e julho, para os meses de fevereiro e novembro do próximo exercício de 1963.

Registre-se e publique-se.

Florianópolis, 4 de dezembro de 1962.

Arno Pedro Hoeschl, presidente.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

Processo n. 470, Distribuidora de Produtos Nacional Ltda., desta Capital, pede pagamento. "Pague-se a importância de Cr\$ 53.830,00, de acordo com as informações. Em 3-11-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo n. 471, Distribuidora de Produtos Nacional Ltda., desta Capital, pede pagamento. "Pague-se a importância de Cr\$ 27.195,00, de acordo com os pareceres. Em 30-11-62 (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo n. 490, Reni Angelo Reitz, desta Capital, pede pagamento. "Pague-se a importância de Cr\$ 18.000,00, de acordo com as informações. Em 30-11-62 (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo n. 523, Companhia Telefônica Catarinense, desta Capital, pede pagamento. "Pague-se a importância de Cr\$ 31.433,40, de acordo com as informações. Em 30-11-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo n. 585, Reynaldo Rodrigues Alves, Juiz de Direito da comarca de Canoinhas, pagamento de Diárias. "Pague-se a importância de Cr\$ 2.200,00, de acordo com as informações. Em 29-11-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo n. 589, Elio Quadros Schreiner, Juiz de Paz da comarca de São Miguel do Oeste, pagamento de gratificação. "Pague-se a importância de

Cr\$ 27.066,70, de acordo com as informações. Em 30-11-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo n. 593, Otávio Iberê Schlitching, Juiz de Paz da comarca de Bom Retiro, pagamento de gratificação. "Pague-se a importância de Cr\$ 22.555,50, de acordo com as informações. Em 30-11-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo n. 594, Distribuidora de Produtos Nacionais Ltda., desta Capital, pede pagamento. "Pague-se a importância de Cr\$ 7.361,00, de acordo com as informações. Em 30-11-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo n. 595, Distribuidora de Produtos Nacionais Ltda., desta Capital, pede pagamento. "Pague-se a importância de Cr\$ 8.188,00, de acordo com as informações. Em 30-11-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo n. 596, Alvim Luwe, Juiz de Paz da comarca de Ibirama, pede pagamento. "Pague-se a importância de Cr\$ 15.000,00, de acordo com as informações. Em 30-11-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo n. 597, dr. Osmundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da 2ª. Vara de Irajá, pede pagamento. "Pague-se a importância de Cr\$ 35.416,70, na forma das informações. Em 30-11-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo n. 598, dr. Dalmo Bastos Silva, 2ª Juiz Substituto, desta Capital, pede pagamento. "Pague-se a importância de Cr\$ 32.812,50, na forma das informações. Em 30-11-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo 599, Fernando Zanella, Juiz de Paz da comarca de Tubarão, pede pagamento. "Pague-se a importância de Cr\$ 4.722,20, de acordo com as informações. Em 30-11-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Fausto Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Processo n. 470, Jocó Chizoni, Juiz de Paz da comarca de Braço do Norte, pagamento de gratificação. "Pague-se a importância de Cr\$ 27.066,70, de acordo com as informações. Florianópolis, 3-12-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo n. 587, Pedro Harto Hermes, Auxiliar da Justiça da comarca de Concórdia, licença para exercício de cargo eletivo "Defiro o pedido. Lavre-se portaria, Fpolis, 3-12-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo n. 588, Gentil Bellani, Auxiliar da Justiça da comarca de Chapecó, Licença para exercício de cargo eletivo. "Defiro o pedido. Lavre-se portaria Florianópolis, 3-12-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo n. 599, Empresas Reunidas, Transportes Coletivos, pagamento de passagens. "Pague-se a importância de Cr\$ 20.835,00 de acordo com as informações. Florianópolis, 3-12-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo n. 600, dr. Francisco May Filho, Juiz de Direito da comarca de Criciúma 1ª. Vara, pagamento de gratificação. "Pague-se a importância de Cr\$ 35.416,70, de acordo com as informações. Florianópolis, 3-12-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo n. 601, dr. Clóvis Ayres Gama, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Capital. Pagamento de gratificação. "Pague-se a importância de Cr\$ 24.731,50, de acordo com as informações. Florianópolis, 3-12-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo n. 603, dr. Rafael Ribeiro Pinto, Juiz de Direito de São Miguel do Oeste, licença para tratamento de

saúde. "Concedo a licença. Lavre-se portaria Fpolis, 3-12-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo n. 604, dr. João Santos Dama, Juiz de Direito da comarca de Dionísio Cerqueira, licença para tratamento de saúde. "Concedo a licença. Lavre-se a portaria Florianópolis, 3-12-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Despachos

Heraclydes Namen, Escriturário-dactilógrafo, símbolo FJ-4, da Secretaria deste Tribunal, requer salário-família. "Concedo o salário. Comunique-se. Em 4-12-62. (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Processo n. 590/62, Hélio de Oliveira, Escrivão do Crime, da comarca de Faltóia, requer pagamento de despesas de Correio e telégrafo. "Relacione-se a importância de Cr\$ 3.995,00, para oportuno pagamento, visto tratar-se de dívida de exercício findo. Em 4-12-62 (Ass.) Arno Hoeschl, presidente".

Edital n. 265

2ª CÂMARA CIVIL

Autuação de julgamento

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 2ª. Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º do artigo 874 do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 14 de dezembro de 1962, os seguintes processos:

Agravo de Instrumento n. 182, de Curitibaanos, agrtes. Manoel Custódio de Matos e s/m. e agrdos. Estefano Maguerosky e outros. Relator o sr. des. Vítor Lima. Advogados drs. Ilse Camargo da Costa e Walter Tenório Cavalcanti

Apelação de desquite n. 1.953, de Porto União, apte. o dr. Juiz de Direito, "ex-officio", e apdos. Dorival Carneiro e s/m. Relator o sr. des. Belisário Costa, revisores os sr. des. Vítor Lima e Marcílio Medeiros.

Apelação de desquite n. 1.983, de Curitibaanos, apte. o dr. Juiz de Direito, "ex-officio" e apdos. Thomaz Romualdo Martins e s/m. Relator o sr. des. Belisário Costa, revisores os sr. des. Vítor Lima e Marcílio Medeiros.

Apelação de desquite n. 1.989, de Lajes, apte. o dr. Juiz de Direito, da 1ª. Vara Cível, ex-officio e apdos. Otacilio Gomes e s/m. Relator o sr. des. Belisário Costa, revisores os sr. des. Vítor Lima e Marcílio Medeiros.

Apelação de desquite n. 1.995, de São Joaquim, apte. o dr. Juiz de Direito, ex-officio", e apdos. Severiano Ambrósio de Sêna e s/m. Relator o sr. des. Belisário Costa, revisores os sr. des. Vítor Lima e Marcílio Medeiros.

Apelação de desquite n. 1.985, de Concórdia, apte. o dr. Juiz de Direito, "ex-officio", e apdos. Fioravante Venruscolo e s/m. Relator o sr. des. Vítor Lima, revisores os sr. des. Marcílio Medeiros e Belisário Costa.

Secretaria do Tribunal de Justiça em Florianópolis, aos 4 dias do mês de dezembro de 1962.

Adir Caldeira, chefe da seção judiciário civil.

Edital de preparo n. 33

Faço público que, de acordo com o artigo 41 do decreto-lei n. 4.565, de 11 de agosto de 1942, que modificou e

artigo 870, do Código de Processo Civil, se acha correndo prazo de 10 (dez) dias nesta Secretaria, para preparo do seguinte processo:

Apelação cível n. 4.747, de Lajes, apes. Nestor Kotchergenko, s/m. e Ana Vieira de Melo e apdo. Antônio Vieira de Mello. Advogados — dr. Edéio Nery Caon, e Getúlio Antunes Vieira.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, os 4 dias do mês de dezembro de 1962.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Edital n. 2.591

Aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, em sessão das Câmaras Reunidas em Tribunal Pleno, para publicação, foram apresentados os seguintes acórdãos:

Habeas-corpus n. 3.575, de Braço do Norte; relator o exmo. sr. des. Adão Bernardes. Impetrante, Juci Araujo Mello. Paciente, Guilherme João Berckembrock e sua mulher Leopoldina Pereira Berckembrock: "por unanimidade de votos, conceder a ordem, sem prejuízo do prosseguimento do processo. Sem custas".

Recurso de mandado de segurança n. 223, de São Miguel d'Oeste; relator o exmo. sr. des. Osvaldo Wanderley da Nóbrega. Recorrente, dr. Juiz de Direito, ex-offício e Prefeitura Municipal de São Miguel d'Oeste. Recorrida, Rádio Comercial Limitada: "por unanimidade de votos, dar provimento a ambos os recursos, para indeferir a segurança. Custas pela impetrante".

Recurso de Mandado de segurança n. 245, de Xanxerê; relator o exmo. sr. des. Belisário José Nogueira Ramos. Recorrente, dr. Juiz de Direito, ex-offício. Recorrido, o Coletor Estadual: "unanimemente, negar provimento ao recurso, para confirmar, pela sua conclusão, a sentença recorrida. Custas na forma da lei".

Recurso de mandado de segurança n. 280, de Itajaí; relator o exmo. sr. des. Osvaldo Wanderley da Nóbrega. Recorrente João Felix de Andrade. Recorrida, Câmara Municipal de Penha: "por unanimidade de votos, não conhecer do recurso. Custas na forma da lei".

Osvaldo Fernandes, escrivão.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Pelo presente, aviso ao dr. Osvaldo Beldão Viana, procurador judicial de Waldir Busch, que de acordo com o disposto no art. 3º, § 1º, da lei n. 3.396, de 2 de junho de 1958, se acha na Secretaria deste Tribunal, para impugnação, uma petição de recurso extraordinário interposta pelo dr. Procurador Geral do Estado, nos autos de Mandado de Segurança n. 461 de Florianópolis, em que é requerente Waldir Busch e é requerido o exmo. sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

Florianópolis, 4 de dezembro de 1962.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO

Pelo presente, aviso ao Ilmo. sr. dr. Arão Rebelo, procurador judicial de Ana Laux, que de acordo com o disposto no art. 3º, § 1º, da lei n. 3.396, de 2 de junho de 1958, se acha em cartório, para impugnação, uma petição de Recurso Extraordinário interposta por Paulo Teodoro Laux e sua mulher, nos autos de Embargos civis n. 11, da comarca de Itajaí, em que é embargante Ana Laux e são embargados — os ora recorrentes.

Florianópolis, 29 de novembro de 1962.

Osvaldo Fernandes, escrivão.

Fôro da Capital

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital, pelo prazo de trinta dias

Para citação de Sinval Alves da Silva e Sérgio Alves da Silva, que se encontram residindo fora desta Capital.

O doutor Dalmo Bastos Silva, 2º juiz substituto da Primeira Circunscrição Judiciária do Estado, no exercício pleno do cargo de juiz de direito da Primeira Vara Cível da comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, processando-se neste Juízo, o inventário dos bens deixados por falecimento de José Antônio da Silva e constando estarem os herdeiros Sinval Alves da Silva e Sérgio Alves da Silva residindo, segundo declaração do órgão do Ministério Público, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, ficam os mesmos herdeiros citados, para no prazo de cinco (5) dias que correrá em cartório após a terminação do prazo do edital falar sobre as primeiras declarações e acompanhar os demais termos do inventário até final sentença sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de Sinval Alves da Silva e Sérgio Alves da Silva e não possam eles, de futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, (a.) Maria Juraci da Silva, escrevente juramentada, o datilografei e subscrevi. (a.) Dalmo Bastos Silva, juiz de direito. Conferi com o original. Maria Juraci da Silva, escrevente juramentada. (17134)

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Mário Rosa e Luci Etelvina de Jesus, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, garçon, nascido em Palhoça, filho de Mário Leopoldo Rosa e Elvira Júlia da Rosa. Ela, doméstica, nascida em Palhoça, filha de Manoel Damácio Venero e Etelvina Rosa de Jesus.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 29 de outubro de 1962.

Zulma Luz de Faria, pelo oficial. (17158)

Juizados do Interior

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL

Edital de citação

O doutor Ayres Gama Ferreira de Mello, juiz de direito da comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital

de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem ou dêle conhecimento tiverem, que por parte de José Wenceslau Soares, por intermédio de seu bastante procurador, advogado dr. Reinaldo Murara, lhe foi dirigida a petição inicial do teor seguinte: Petição inicial: Exmo. sr. dr. Juiz de direito, da comarca de Jaraguá do Sul: José Wenceslau Soares, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado, à Estrada Guamiranga, município de Guaramirim, nesta comarca, vem através de seu bastante procurador, advogado adiante assinado, inscrito na O.A.B., Seção do Estado de Santa Catarina, sob n. 915, com escritório à Avenida Mal. Deodoro, 215, nesta cidade, expor e requerer a v. excia., o seguinte: Que o peticionário é proprietário por justo título, de uma área de terra situada à Estrada Guamiranga, município de Guaramirim, com a área mais ou menos de 125.000ms², fazendo frente ao sul, com 161 metros a Estrada Guamiranga, fundos ao norte, com 143 metros, em terras de Rolf Passold e Hains Riegel, a leste, com 780 metros em terras de Osvaldo Bertsan, a oeste, com 830 metros em terras de Ricardo Batista. Que além da área acima descrita, o peticionário possui a posse de uma área excedente, de aproximadamente 57.000ms², situada à Estrada Guamiranga, município de Guaramirim, a qual vem sendo ocupada por si e seus antecessores, há mais de 40 anos, mansa, pacífica e ininterruptamente, com "animus domini", sem jamais sofrer qualquer embargo ou contestação de quem quer que seja, e inclusive cultivando-a. Que a área excedente de 57.000ms², aproximadamente, utilizada pelo peticionário, de forma triangular, objetivada no croquis anexo, confronta de um lado a oeste com 820 metros em terras do requerente, de outro lado a leste, com 780 metros, em terras de Osvaldo Bertsan, e ao norte, com 151 metros, em terras de Rolf Passold e Hains Riegel, e ao sul, com a Estrada Guamiranga. Que a vista do exposto, se encontra perfeitamente configurado, com todos os requisitos legais e a seu favor, o usucapião extraordinário, da área de 57.000ms², mais ou menos, tudo de conformidade com o que preceitua o art. 550, do C. Civil. Que para legitimar sua situação de fato, na forma dos arts. 454 e seguintes do C.P.C. requer a v. excia., a designação de dia e hora, para que, com as testemunhas abaixo arroladas, se proceda a justificação do alegado, após o que deverá ser pessoalmente citados os atuais confrontantes e interessados certos, bem como suas mulheres se casados forem, como do mesmo modo, o órgão do Ministério Público, para requerer o que for de direito, no interesse da Fazenda Estadual e Federal, ainda com o prazo de 30 dias, por edital, os interessados desconhecidos, para dentro do prazo legal, contestarem a presente ação, querendo, sob pena de revelia. Que não sendo contestada a ação, espera desde já seja a mesma julgada procedente, com a declaração de seu domínio, sobre o imóvel usucapiendo, valendo a sentença, como título hábil, para a transcrição no Cartório de Registro de Imóveis, desta comarca. Protesta-se por todo o gênero de provas em direito permitidas principalmente o depoimento pessoal de qualquer contestante, testemunhas, perícias, vistorias, etc. Dá-se para fins fiscais, o valor da ação, de Cr\$ 5.000,00. Nestes termos P. deferimento. (Sobre estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 22,00, devidamente inutilizadas, o seguinte): Jaraguá do Sul, 19 de julho de 1962. Pp. (ass.) Reinaldo Murara. Testemunhas: 1) Beneval Abílio Rosa; 2) Thomaz Antônio Balbi; 3) José Serafim dos Santos, todos brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados à Estrada Guamiranga, e que comparecerão independentemente de intimação. Sentença: Vistos, etc. Julgo, por sentença, a justificação, de fls. e fls., para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, por mandado, os confrontantes do imóvel, residentes nes-

ta comarca, bem assim o dr. Promotor Público. Por edital, pelo prazo de trinta (30) dias, a ser publicado uma (1) vez no "Diário da Justiça" e duas (2) vezes no jornal local, os interessados incertos. Custas a final. P.R.F. Jaraguá do Sul, 5 de novembro de 1962. (Ass.) Ayres Gama Ferreira de Mello, juiz de direito. Em virtude do que cita e chama, a todos quantos interessar possa e direito tenham sobre o imóvel requerido, a virem, no prazo de trinta (30) dias, alegarem o que julgarem a bem de seus interesses e direitos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandamos expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, às portas do Fórum, publicado pela imprensa local e no "Diário da Justiça" do Estado. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, a os quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Amadeu Mahfud, escrivão, o subscrevi. (Ass.) Ayres Gama Ferreira de Mello, juiz de direito. A presente cópia confere com o original; dou fé. Jaraguá do Sul, 14 de novembro de 1962. O escrivão: Amadeu Mahfud. (4.641)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Edital de citação

O doutor Herodoto Pereira Guimarães, juiz de direito da comarca de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dêle conhecimento tiverem que por parte de Francisco Paulo Corrêa, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, foi requerido neste Juízo a ação de usucapião, do imóvel abaixo descrito: Um terreno, situado no lugar Rio Acaraí, zona rural deste município, contendo quatrocentos e sessenta e quatro metros e vinte (464,20) centímetros de frente sobre o mar grosso da Praia Grande com igual metragem de largura no fundo sobre o rio Acaraí; por mil e cem (1.100) metros de extensão de um lado sobre terras de Leocádio Dias de Oliveira e igual metragem de extensão do outro lado sobre as do José Maria de Souza ou área de quinhentos e dez mil seiscentos e vinte (510.620) metros quadrados; feita a justificação de posse, foi a mesma julgada procedente por sentença. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandamos expedir o presente edital que será afixado nos lugares de costume, e, por cópia, publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Francisco do Sul, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, Ruth Nóbrega, escrivã o datilografei e subscrevi. São Francisco do Sul, Juiz de direito: Herodoto Pereira Guimarães Certidão: Certifico que a presente, é cópia autêntica da original. O referido é verdade dou fé. São Francisco do Sul, 29 de janeiro de 1962. A escrivã: Ruth Nóbrega. (4722)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORLEÃES

Edital de citação

O doutor Waldir Campos, juiz de direito da comarca de Orleães, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dêle conhecimento tiverem que por parte de Hermínio Antônio da Silva, na ação de usucapião,

pião que requereu perante este Juízo de Direito, lhe foi dirigida a petição seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca, Herminio Antônio da Silva, brasileiro, casado, aposentado residente e domiciliado em Pindotiba, desta comarca, por seu procurador que esta subscreve, vem, perante v. excia. para expor e requer o seguinte: 1 — O requerente possui, há mais de vinte (20) anos, um terreno, na localidade de Pindotiba, desta comarca, cujas dimensões são as seguintes: Norte — 220 m. com terras de Raulino Warmeling-Sul — 220 m. com as ditas de Severino Pereira e Heitor Nunes. Leste 1.100 m. com as do requerente. Oeste — 1.100 m. com limites nas terras de Antônio Cipriano e João Alfredo Jeremias. 2 — A citada posse, exerce-a o requerente, com "animus domini", mansa e pacificamente, sem interrupção, nem oposição de quem quer que seja. Ante o exposto, quer o peticionário regularizar a posse sobre o citado imóvel, de conformidade com a lei federal n. 2.437, de 7 de março de 1955, que modificou os arts. 550 e 552, do Código Civil. E, para tanto, requer se digne v. excia. designar dia e hora e local para a justificação exigida pelo art. 455, do Código de Processo Civil, na qual deverão ser ouvidos os confrontantes citados, as testemunhas abaixo arroladas, que comparecerão independentemente de citação. Requer, ainda, seja ouvido o representante do Ministério Público, os interessados incertos e desconhecidos, por editais de trinta (30) dias, conforme art. 455, do Código de Processo Civil, de venho, afinal, ser reconhecido o domínio do requerente sobre o citado imóvel. Da-se à presente, para os efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 48.000,00. P. deferimento. Orleães, 6 de novembro de 1962. Sobre os devidos scios, está datado e assinado (Ass.) Gentil Fernandes Tessemunhas: Humberto Augusto Wanderlind, Leovergilio João Tomás, ambos brasileiros e casados, residentes e domiciliados em Pindotiba". Despacho: "A. Designe-se dia e hora para a justificação. Orleães, 9-11-62. (Ass.) Waldir Campos". Feita a justificação prévia, com os requisitos para usucapião, subiram os autos conclusos ao MM. juiz, que prolatou a sentença do teor seguinte: "Vistos, etc. Julgo, por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, procedente a justificação de fls. promovida pelo requerente Herminio Antônio da Silva. Citem-se, pessoalmente, o dr. Promotor Público da comarca, e por mandado, os confinantes do imóvel usucapiendo. Expeça-se o edital a que se refere o art. 455, parágrafo 1º, do C. P. Civil, para citação dos interessados incertos. Custas afinal. P. R. e I. Orleães, 22 de novembro de 1962. (Ass.) Waldir Campos, juiz de direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou passar o presente e outros de igual teor, para ser publicado uma (1) vez no "Diário da Justiça" do Estado, três (3) vezes no jornal "O Albor", da cidade de Laguna, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Orleães, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, Germano Redivo, escrivão, o dactilografei. Waldir Campos, juiz de direito. Confere com o original, que foi afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Eu, Germano Redivo, escrivão, o dactilografei. (4680)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO

Edital de citação
O dr. Victor Oswaldo Konder Reis,

Reis, Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Tubarão, de acordo com o artigo 14, do decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, intima por este edital os seguintes compromissários compradores do "Loteamento Vila São Paulo": João Manoel Duarte e Alberto Cripa, para no prazo de trinta (30) dias a contar da data da publicação deste, virem a Cartório satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, juros convenencionados e custas da intimação, caso contrário será procedido o cancelamento da averbação do respectivo Compromisso de Compra e Venda. Tubarão, 22 de novembro de 1962. Dr. Victor O. Konder Reis, oficial do Registro de Imóveis da comarca de Tubarão. (4725)

Edital de citação

O dr. Victor Oswaldo Konder Reis, oficial do Registro de Imóveis da comarca de Tubarão, de acordo com o art. 14, do decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, intima por este edital os seguintes compromissários compradores do "Loteamento Vila Brasília": Acostinho Ramos Vieira — Benjamim Mazueco — Edmundo Jorge Rutkoski — Caetano José de Almeida — Tet. Marcellino Vieira da Silva — dr. Raimundo Dorez — Vital José dos Santos — Edê Verlich — Maria de Oliveira — Aquilino Vitorino Schmitt — Benjamim Justino da Silva — Arthur Rafietti — Francisco Domingos Lupardelli — Honório Dallacosta — Eliseu Romão Farias, para no prazo de trinta (30) dias a contar da data da publicação deste, virem a Cartório satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, juros convenencionados e custas da intimação, caso contrário será procedido o cancelamento da averbação do respectivo compromisso de compra e venda. Tubarão, 22 de novembro de 1962. Dr. Victor O. Konder Reis, oficial do Registro de Imóveis da comarca de Tubarão. (4726)

Edital de citação

O dr. Victor Oswaldo Konder Reis, oficial do Registro de Imóveis da comarca de Tubarão, de acordo com o art. 14, do decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, intima por este edital os seguintes compromissários compradores do "Loteamento Vila São Miguel": Nicolino Tancredo — Cid Cecconi Costa — Mário Pedone — Abair Faber Pereira — Olivério Nuenberg — José Madeira Schrinho — dr. Arno F. de Albuquerque Hübbe — Oswaldo Zin — Alfredo Nuenberg — Pedro Silvino de Souza — Miltina Ana de Oliveira — Herculano Conrat — Rodolfo Kratz — Kiliano Kremer — dr. Abelardo Kalil Buno e Antônio Mattas para no prazo de trinta (30) dias a contar da data da publicação deste, virem a Cartório satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, juros convenencionados e custas da intimação, caso contrário será procedido o cancelamento da averbação do respectivo compromisso de compra e venda. Tubarão, 22 de novembro de 1962. Dr. Victor O. Konder Reis, oficial do Registro de Imóveis da comarca de Tubarão. (4727)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJAI

Edital de citação
O doutor Osmundinho Vieira Dutra, juiz de direito da Segunda Vara em

exercício na Primeira Vara da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber, a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Antônio José Schmitz, brasileiro, casado lavrador, residente em Braco Elza, município de Luiz Alves desta comarca, por intermédio de seu procurador dr. Ode Trunpel, foi requerida a posse de usucapião de um imóvel situado no lugar acima citado, com as seguintes metragens e confrontações: Frazão frente ao sul com terras de Helmut Rudger e Antônio José Schmitz, numa extensão de 270,00 metros; fundos ao norte com terras de Alfredo Rosa da Silva, numa extensão de 50,00 metros; e laço com terras de José Pereira, numa extensão de 500,00 metros e a oeste, com terras de Alberto Camargo e José Schmitz, numa extensão de 250,00 metros; onde existem 60,00 metros quebrando no elemento numa extensão de 400,00 metros; onde confronta com terras de Alfredo Rosa da Silva, totalizando a área de 151.700,00 metros quadrados. Por força de justificação foi a mesma indenizada mandando por sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, que será publicado por três (3) vezes no jornal "A Manhã de Itajaí" (1ª) vez no "Diário da Justiça" do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de comarca de Itajaí, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, (a.) Hália Márcia Guarniera, escrivão, o fiz dactilografar e rubricar. (a.) Osvaldo Vieira Dutra, Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu Hália Márcia Guarniera, escrivão, o fiz dactilografar e subscrevo. Hei-vê-lo escrivão. (4701)

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE BLUMENAU

Edital de citação
O doutor Arthur Balsini, juiz de direito da Segunda Vara da comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, com o prazo de quarenta e cinco dias (45), que neste Cartório do 1º Ofício de Orfãos e Ausentes corre o processo de arrolamento de bens deixados por falecimento de Isabelle Fehrlen. E residindo em lugar incerto e não sabido o cônjuge superstita e herdeiro Antônio Fehrlen, conforme consta das declarações do inventariante no termo respectivo, cita-se e o chama para no prazo de 45 dias, contados da publicação no "Diário da Justiça" do Estado, dizer sobre as declarações prestadas pelo inventariante e assistir aos demais termos do inventário e partilha, até final sentença sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar, ordenei se passasse o presente, que será publicado e fixado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, (a.) Harthar Werner Kadletz, escrivão o escrevi. Blumenau, em 21 de novembro de 1962. (a.) Harthar Balsini, juiz de direito da Segunda Vara da comarca de Blumenau. Certidão: Certifico que está conforme o original que nesta data foi afixado no lugar de costume, do que dou fé. Blumenau, em 21 de novembro de 1962. O escrivão: Harthar Werner Kadletz. (4723)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS

Edital de citação, com o prazo de trinta dias

O doutor Abelardo da Costa Arantes, juiz de direito da comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, de interessados ausentes, incertos e desconhecidos, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Sebastião Vicente Fagundes, brasileiro, casado, residente no lugar Rio do Alho, município de Major Gercino, moço requerida uma ação de usucapião para aquisição do domínio do seguinte imóvel: "Um terreno situado no lugar Rio do Alho, município de Major Gercino, com cento e vinte e cinco (125) metros de frentes e dois mil e duzentos (2.200) metros de fundos, ou sejam duzentos e setenta e cinco mil (275.000) metros quadrados; fazendo frentes em terras abandonadas de proprietário desconhecido e fundos ao norte em terras de William Alfredo Maya; extrema a leste, em terras de Francisco João da Silva e a oeste em ditas de João Francisco da Silva". Feita a justificação de posse foi a mesma julgada por sentença procedente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Tijucas, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, (Ass.) Gercy dos Anjos, escrivão, o dactilografei, conferi e subscrevi. Isento de selos por se tratar de assistência judiciária. (Ass.) Abelardo da Costa Arantes, juiz de direito. Está conforme o original afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, sobre o que me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão: Gercy dos Anjos. (1-1) (16.737)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONDAI

Edital de citação de réu ausente

O doutor Ervin Rubi Peréssoni Teixeira, juiz de direito da comarca de Mondai, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber que por este Juízo foi oferecido denúncia pelo dr. Promotor Público da comarca contra Osvaldo Anunciação, Ivo Boni, Vivaldino Soares e Narciso Librelli, brasileiros, casados, agricultores residentes no lugar denominado Iporã nesta comarca, pelo crime previsto no artigo 129, do Código Penal e os artigos 62, da Lei de Contravenções Penais. E como consta dos autos estar residindo o réu Ivo Boni em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente edital, com o prazo de 30 dias por meio do qual fica citado para comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum, nesta cidade de Mondai, no dia 15 de janeiro de 1963, às 10 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar, sob pena de revelia. E para que chegue ao seu conhecimento ou de quem possa interessar, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no "Diário da Justiça" do Estado. Dado e passado nesta cidade e comarca de Mondai, aos quarenta e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Walter E. Büggemann, escrivão do Crime, o subscrevi. (Ass.) Ervin Rubi Peréssoni Teixeira, juiz de direito. Eu Walter E. Büggemann, escrivão do Crime, o subscrevo. Confere com o original, dou fé. (17.028)